



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1969 - A, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2002, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Maricá, para o exercício de 2002.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Maricá, para o exercício de 2002.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Maricá para 2002, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos
- V - as disposições relativas à dívida pública;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII - a política de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal;
- VIII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- IX - o Anexo de Metas Fiscais;
- X - o Anexo de Riscos Fiscais;
- XI - das disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º O Município de Maricá executará, no exercício de 2002, as metas e prioridades constantes do Anexo I, que integrará o plano plurianual para o quadriênio 2002 a 2005 e que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como diretrizes gerais as seguintes:

I - maximizar a produtividade do sistema educacional, com atuação prioritária na expansão dos projetos de educação de 0 a 6 anos e ensino fundamental, e manutenção das vagas para toda a população, sem prejuízo da garantia de um ensino com padrão de qualidade;

II - universalizar o atendimento em saúde a toda a população do Município, expandindo os programas especiais e específicos voltados à saúde preventiva e assistencial;

III - ampliar o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços sociais, conjugando ações de caráter assistencial e de geração de trabalho;

IV - promover o fortalecimento institucional dos órgãos públicos municipais, através de modernização tecnológica e capacitação, treinamento e atualização dos sistemas e dos servidores públicos municipais, dentro de projeto e programa de valorização da Categoria Profissional Servidor Publico com enquadramento de todos os servidores efetivos, objetivando maior produtividade, melhoria na alta estima, e descentralização de ações, para fomentar a arrecadação e proporcionar melhoria no atendimento ao contribuinte e a população em geral;

V - aperfeiçoar e modernizar o sistema viário e demais atividades de conservação da cidade;

VI - educação ambiental, para comprometer o cidadão na construção de um ambiente saudável que atenda as suas necessidades de satisfação estética e de bem-estar;

VII - desenvolvimento das atividades culturais, através da Casa da Cultura.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 5º Somente será permitida a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, conforme estabelece o artigo 16 da Lei 4.320/64, ou que atenda ao disposto no artigo 213 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, após autorização legislativa, submeter-se-ão a fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos, devendo elaborar processo de prestação de contas.

Art. 6º É vedada a inclusão, na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades e empresas públicas, para clubes, igrejas, associações dos servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados a creches e instituições para o atendimento pré-escolar, do idoso e dos portadores de deficiência e vítimas de epidemias, sempre com autorização legislativa.

Art. 7º A Lei Orçamentária poderá conter autorização legislativa para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com o art. 167, inciso IV e VII, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar Federal 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito será limitada no atendimento das necessidades relativas:

- I - ao serviço da dívida e do seu refinanciamento;
- II - aos investimentos prioritários e à execução dos serviços essenciais.

Art. 8º Além da observância das metas e prioridades elencadas no Anexo desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos, após adequadamente atendidos os andamentos, cuja execução financeira tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) até 31 de outubro de 2001, e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que esteja definida a fonte de recurso disponível, assim como em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 10. O orçamento compreenderá as receitas e despesas referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 11. O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminarão a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e com as Portarias dela decorrente, obedecendo a seguinte estrutura:

I - *Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II - *Classificação Funcional-Programática*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

III - *Classificação Econômica* da despesa orçamentária, com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Transferências Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Transferências de Capital

IV - *Classificação por Elementos* de despesa, que partem da identificação do objeto imediato de cada despesa, sendo sua finalidade propiciar o controle contábil dos gastos, conforme o artigo 15 da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º A classificação institucional é feita, além daquela por órgãos, definida no inciso I do **caput** deste artigo, por unidades orçamentárias, compreendendo uma repartição do órgão ou agrupamento de serviços que se subordinam a determinado órgão.

§ 2º Compreendem as despesas correntes aquelas destinadas à manutenção e ao funcionamento do serviço público em geral.

§ 3º Compreendem as despesas de capital as destinadas à aquisição ou à constituição de bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e que integrarão o patrimônio público, inclusive os bens de uso comum do povo que não são demonstrados ou evidenciados no balanço patrimonial.

§ 4º A classificação econômica, que identifica o objeto imediato de cada despesa e proporciona o controle contábil dos gastos, abrange, ainda, a classificação por elementos, conforme determinado no artigo 13 e no Anexo nº 4 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 6º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 12. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II - ao pagamento de precatórios judiciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

III - à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna;

IV - à manutenção das escolas municipais.

V - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada Distrito e para o conjunto dos bairros de cada um dos Distritos;

VI - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

VII - aos benefícios mensais às pessoas portadores de deficiências e aos idosos, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I - quadros orçamentários consolidados;

II - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

III - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 182 da Lei Orgânica do Município.

IV - discriminação da Legislação básica da receita, referente ao Orçamento.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os complementos do art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e rubrica;

II - da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;

III - da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV - da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias e seu desdobramento em fontes, até os quatro anos anteriores ao exercício a que se refere a proposta orçamentária, com colunas distintas para a receita prevista e a efetivamente arrecadada;

V - da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;

VI - das despesas e receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total do orçamento;

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

VIII - quadro geral da receita do orçamento, por rubrica e fontes.

§ 2º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

- I- as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II- os resultados correntes do orçamento;
- III- a despesa com pessoal e encargos sociais, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2001 e o programado para 2002, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000 demonstrando a memória de cálculo;
- IV- o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:
 - a) imposto;
 - b) contribuições sociais;
 - c) taxas.

§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá, também:

- I - resumo da política econômica e social do governo;
- II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e despesa;
- III - do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, na forma disposta no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar 101/00;
- V - demonstrativo contendo medidas de compensação sobre renúncias de receita ou diminuição de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- VI - reserva de contingência, conforme artigo 22 desta Lei;
- VII - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.
- VIII - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo.

Art. 14. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar Federal 101/00 e na Lei Orgânica Municipal de Maricá.

Art. 15. O Poder Legislativo terá uma dotação global, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 8% (oito por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, relativamente ao realizado no exercício anterior, excluídos os inativos.

Art. 16. As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 17. As previsões de receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços e do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

últimos três anos, da projeção para os dois exercícios seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18. A elaboração do projeto de lei e a aprovação da Lei Orçamentária de 2002 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Maricá, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único. Serão colocadas à disposição pelo Poder Executivo, as informações de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 19. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

Art. 20. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2002, deverá levar em conta a obtenção de **superávit** primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 21. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2002, conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impacte de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Art. 22. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5 (meio por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

Art. 24. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Parágrafo único. É vedada a contratação de serviços de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos.

Art. 25. O orçamento-programa do Município de Maricá, para o exercício de 2002, será elaborado a preço de junho de 2001, podendo-se corrigir os seus valores no mês de dezembro de 2001 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2001.

§ 1º Após a abertura do orçamento, os saldos de dotação poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º O limite a ser estabelecido pelo orçamento-programa para a abertura de créditos suplementares na administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, independentemente, será calculado sobre os valores orçamentários atualizados na forma do disposto neste artigo.

Art. 26. A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 27. O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de outubro de 2001, as estimativas das receitas para o exercício de 2002, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 28. A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - a limitação de empenhos, cujos critérios e formas são os seguintes:

- a) redução de empenhos relativos a horas extras;
- b) redução de empenhos relativos a serviços com terceiros;
- c) redução de empenhos com obras, exceto as decorrentes de convênios;
- d) redução das despesas de consumo.

III - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

IV - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

V - a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2002 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 3º O Prefeito baixará ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no inciso II do **caput** deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 4º Reconhecido o **déficit**, todos os empenhos ficam suspensos até que o ato seja baixado.

§ 5º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso III do **caput** deste artigo serão apurados através das dotações orçamentárias, desagregadas segundo o Programa Municipal de Gestão por Resultados – PGR.

§ 6º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estarem previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei 4.320/64.

Art. 29. Até 30 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 30. Até 30 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 31. As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais não poderão ultrapassar, no ano de 2002, o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 32. A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 190 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Art. 33. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL,
ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 34. O Poder Executivo, quando da elaboração de sua Proposta Orçamentária para pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros, deverá observar o artigo 71 da Lei Complementar nº 101/00, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral dos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 45 desta Lei.

Art. 35. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2002, observarão os limites previstos no artigo 29A da Constituição Federal e artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal e observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/00, ficam autorizadas a concessão de:

I - qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

II - criação de cargos, empregos ou funções ou alteração de estrutura de carreiras;

III - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. O **caput** do presente artigo só se concretizará se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Art. 37. No exercício financeiro de 2002, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maricá, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 38. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Maricá adotará as seguintes providências, pela ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

I - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

II - exoneração dos servidores não estáveis;

III - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 39. Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”, estarão compreendidos nos limites de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 40. A despesa com serviços de terceiros em 2002 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a verificada no exercício de 1999.

CAPÍTULO VIII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 41. A aplicação de recursos oficiais para o desenvolvimento do município observará as seguintes diretrizes:

I - atendimento as micro, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores e suas cooperativas;

II - atendimento a projetos sociais e de saneamento básico, infra-estrutura econômica e social, habitação popular, urbanização de favelas e geração de empregos;

III - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais do Município;

IV - atendimento a projetos destinados à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

V - atendimento as entidades e instituições de cunho cultural legalizadas através de seus projetos

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei, que conceda ou amplie benefício de natureza financeira, as mesmas exigências referidas no **caput**, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

Art. 43. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2001, em especial:

I - as modificações na legislação tributária decorrentes de alterações no sistema tributário nacional;

II - a concessão e redução de isenções fiscais;

III - a revisão de alíquotas dos tributos de competência do Município;

IV - aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa do Município.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhará o projeto de Lei de alteração da Legislação Tributária, discriminará os recursos adicionais esperados em decorrência da alteração proposta.

CAPÍTULO IX

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 44. As metas fiscais estabelecidas para os exercícios financeiros de 2002, 2003 e 2004, estão em valores correntes, conforme Anexo desta Lei.

CAPÍTULO X

DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 45. Os riscos fiscais e os passivos contingentes que possam vir a afetar as contas públicas estão analisados no Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 47. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art.9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e calculada de forma proporcional à participação dos órgãos em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas as obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos de dívida pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado de memória de cálculo dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira. Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho no prazo estabelecido no caput, o Poder Executivo limitará os repasses dos valores financeiros segundo os mesmos critérios.

Art. 48. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada de que trata o artigo 17 da Lei nº 4.320/64 conterà, obrigatoriamente, referência ao Programa de Trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na Lei Orçamentária.

Art. 49. Para efeito desta Lei, entende-se por despesa irrelevante, para fins do parágrafo 3º, do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 101/00, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Art. 50. O Poder Executivo deverá estabelecer e divulgar até 30 dias após a publicação do orçamento anual para 2002, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão ou entidade nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 52. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 53. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável e Infra-Estrutura, a coordenação da elaboração dos Orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O órgão de que trata o **caput** deste artigo confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

Art. 54. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Maricá, até 30 de setembro de 2001 e devolvido para sanção, até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 55. O Poder Executivo divulgará, por Unidade Orçamentária de cada Órgão, Fundo ou Entidade que integram o orçamento de que trata esta Lei, o quadro de detalhamento de despesa, explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Art. 56. Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I - as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único. Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 57. Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 26 de outubro de 2001.

Engº Ricardo José Queiroz da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - 2002

PROGRAMA: 1 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, relacionado com o trabalho dos senhores Vereadores e projeto de implantação da "Ata Eletrônica"			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção do trabalho dos Vereadores, Plenário e Comissões, aquisição de material permanente, Publicações Oficiais.	Manutenção do Legislativo Municipal	Adequação e melhoria das instalações do edifício da Câmara, quanto a funcionalidade e às condições de trabalho das Comissões e dos Vereadores, manutenção das atividades do Legislativo, subsídio dos Vereadores, passagens, refeições, hospedagens, inscrições em seminários, congressos e participação de Vereadores em cursos e seminários, aquisição de veículos, aparelhos celulares e outros materiais e equipamentos permanentes e ainda implantação da "ata eletrônica"	Repasse do Executivo
PROGRAMA: 2 – REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a melhoria no Prédio da Câmara Municipal e ampliação do mesmo			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Reformas, melhorias e ampliação	Reformas, melhorias, ampliação e construção	Melhorias internas e externas, portas, pintura, construção do estacionamento dos Vereadores, ampliação com construção do 3º	Repasse do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

		andar e biblioteca da Câmara.	
--	--	-------------------------------	--

PROGRAMA: 3 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção da Secretaria da Câmara Municipal			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Custeio dos Serviços Administrativos e investimentos.	Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Municipal, despesas de pessoal, diárias, passagens, refeições, hospedagens, despesas de manutenção, inscrições e participação de Servidores e Assessores em cursos, seminários, simpósios e outros, visando ao aperfeiçoamento no exercício das atividades profissionais, informatização do processo legislativo, da jurisprudência pertinente e do controle externo da administração pública, implementação da biblioteca, implementação do plano de cargo, carreira e remuneração para os Servidores da Câmara Municipal, através de concurso público, com a criação de cargos, admissão, enquadramento e promoção, adequação e melhoria das instalações do edifício da Câmara. E material e equipamento permanente	Repasse do Executivo
b) Recolhimento dos encargos previdenciários, Sociais e dos Inativos	Manutenção do Órgão	Recolhimento FGTS, INSS, reclamatórias trabalhistas, rescisões de contrato e proventos de aposentadoria.	Repasse do Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

c) Previdência dos Servidores	Transferência Operacional	Criar o plano de Assistência de Saúde dos Servidores da Câmara Municipal	Repasse do Executivo – 50% Receita de Contribuição – 50%
d) Previdência dos Vereadores	Assistência Médica e aposentadoria	Pagamento de contribuição pelos Vereadores e ex-Vereadores	Recursos dos Vereadores

PROGRAMA: 4 – BOLSA DE ESTUDOS – CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Realizar ações que visem a concessão de bolsas de estudo

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Concessão de Bolsa de Estudo	Conforme Lei Municipal a ser Elaborada	Concessão de bolsa de estudo a servidores e assessores da Câmara Municipal que freqüentam cursos de terceiro grau.	Repasse do Executivo

PROGRAMA: 5 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção e conservação do gabinete do prefeito

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades internas do Gabinete do Prefeito;	Material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos Manutenção do órgão	Global	Receita própria
b) Contratação serviços de Terceiros e encargos do Gabinete do Prefeito;		Global	Receita própria

PROGRAMA: 6 – VIGILÂNCIA E POLICIAMENTO ATRAVÉS GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Manutenção e ampliação do corpo próprio da Guarda Municipal e realizar ações de vigilância e proteção do patrimônio público municipal, policiamento de áreas públicas e controle do trânsito.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Manutenção e operacionalidade da Guarda Municipal	a) Manutenção do Órgão	Global	Receita própria
b) Construção, instalação e equipamento da Sede da Guarda Municipal;	b) Construção	200m ²	Receita própria

PROGRAMA: 7- ATIVIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
OBJETIVO: Manter em Atividade a Assessoria de Comunicação Social			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das Atividades internas da Assessorai	Apoio as iniciativas humanas de desenvolvimento no setor em, treinamento e modernização dos serviços de comunicação. Filmados, maquinas fotográficas, TV, Vídeo, computadores, acessórios em software, assinaturas de sistemas de transmissão e suporte operacional	Global	Receita própria
b) Aquisição e manutenção de Equipamentos	Manutenção do órgão	Global	Receita própria

PROGRAMA: 8 – PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: Divulgação na esfera municipal, regional, estadual e por vezes nacional			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Elaboração de release para publicações	Secretarias e áreas afins da Prefeitura	Global	Receita própria
b) Criação de textos institucionais	Revistas, Semanários, Jornais, Tablóides, Catálogos, Guias, folheteria, out doors	Global	Receita própria
c) Suporte técnico na criação de arte, propaganda, out door, display e outros	Revistas, folheteria relativas aos eventos	Global	Receita própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 9 - SUPORTE AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: Dar condições de viabilização a comunicação / imprensa			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Auxílio na criação de arte	Confecção de convites, folhetos, cartazes, faixas, banners, painéis, out door, displays Sonorização para o evento	Global	Receita própria
b) Estruturação do Evento Quanto a comunicação	Eventos oficiais do Município	Global	Receita própria
c) Preparação e custeio de Cerimoniais		Global	Receita própria

PROGRAMA: 10 – INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO			
OBJETIVO: Incentivar a instalação, manutenção e serviços de radiodifusão			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Criação de emissora e Programa de Rádio e Televisão Educativa	Programas institucionais educativos e culturais	Global	80% União 20% Municipal
b) Manutenção dos Equipamentos de comunicação e de transmissão	Retransmissão de sinais de rádio e televisão Educativa	Global	Receita própria
c) Apoio a financiamentos e incentivos	Instalação de equipamentos e serviços de retransmissão de sinais	Global	Receita própria

PROGRAMA: 11 – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA			
OBJETIVO: Prestar consultoria jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta no tocante a Legalidade e os Princípios que a regem, assim como, promover a defesa dos interesses do Município de Maricá em juízo, ou em relação a outros órgãos Públicos			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Prestar consultoria jurídica;	- Orientação adequada a prática dos Atos	Global	Próprios
b) Representar o Município de Maricá em ações judiciais ou em processos administrativos.	- Defesa dos interesses do Município	Global	Próprios
c) Promover a cobrança judicial de tributos inscritos em dívida ativa.	- Evitar a prescrição do débito e contribuir para o aumento da arrecadação do município.	100% das dívidas inscritas	Próprios
d) Elaborar projetos de Lei e demais atos administrativos.	- Atender as formalidades necessárias à Administração	Global	Próprios

PROGRAMA: 12 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Viabilizar condições para o adequado desempenho das atividades da Assessoria Jurídica

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção interna da Assessoria Jurídica	Material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Próprios

PROGRAMA: 13 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA.

OBJETIVO: Implantar, manter, atualizar, supervisionar, adquirir sistemas e equipamentos de informática, visando atender todos os Segmentos da administração pública, direta e indireta.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

a) Manutenção das atividades internas da Assessoria de Informática	Material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Receita própria
b) Aquisição, de software, Netware, Anti-vírus Windows, Office, Delphi, Oracle e outros.	Manutenção e ampliação.	Global	Receita própria
c) Aquisição de equipamentos de informática: microcomputadores, impressoras, Plotter, Scanner, No-breaks, outros.	Implementação de sistemas informacionais.	Global	Receita própria
d) Treinamento e assessoramento no que concerne ao aprimoramento tecnológico na área de informática.	Servidores	Global	Receita própria
e) Contratação de serviços de terceiros.	Manutenção de equipamentos e sistemas	Global	Receita própria
f) Investimentos em Network, I Internet	Interligar todos os segmentos interno e externo do Município		Receita própria

PROGRAMA: 14 - SISTEMA DE MICROFILMAGEM

OBJETIVO: Conservar, guardar e reproduzir os documentos oficiais da Prefeitura Municipal, destinados ao Arquivo Geral

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a)- Aquisição de equipamentos para Laboratório de Microfilmagem	a)- Elaboração própria da microfilmagem	Global	Receita própria
b)- Aquisição de equipamento Leitor de Microfilmagem	b)- Leitura do documento microfilmado	Global	Receita própria
c)- Aquisição de materiais permanentes para o Arquivo Geral da Prefeitura	c)- Organização da guarda da documentação	Global	Receita própria
d)- Terceirização da reprodução de microfilmagem de documentos	d)- Elaboração da microfilmagem	Global	Receita própria
e) Aquisição de equipamentos copiadores (xerox)	e)- Reprodução de documentos oficiais	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 15 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Realizar ações que visem à manutenção da Secretaria, à elaboração e conservação de documentos, comunicação de voz e dados entre os setores da estrutura organizacional desta Prefeitura Municipal.

ACÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a)- Manutenção da folha de pagamento e outras atividades da Secretaria; b)- Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza; c)- Realização de contratos administrativos com serviços de terceiros; d)- Modernização da administração pública; e)- Apoio e incentivo financeiro à diversas entidades públicas, privadas ou filantrópicas; f)- Aquisição de materiais permanentes para ampliação do sistema de informatização; g)- Aquisição de veículos e equipamentos para manutenção da frota de veículos oficiais; h) – Aquisição e imóveis para utilidade pública ou interesse social; i)- Construir, ampliar ou reformar edificações do patrimônio público municipal; j)- Conservação e manutenção de prédios públicos; k) – Aquisição de uniformes, equipamentos e materiais de Segurança; l)- Capacitação, qualificação e treinamento de pessoal; m)- Aquisição de equipamentos e material permanente; n)- Manutenção de equipamentos;	a)- Manutenção da Secretaria	Global	Receita própria
	b)- Uso da Secretaria	Global	Receita própria
	c)- Para as diversas áreas da administração;	Global	Receita própria
	d)- Para as diversas áreas da administração;	Global	Receita própria
	e)- Para as diversas áreas da administração;	Global	Receita própria
	f)- Para as diversas áreas da administração;	Global	Receita própria
	g)- Para uso das diversas Secretarias;	Global	Receita própria
	h)- Aquisição de imóveis;	Global	Receita própria
	i)- Construção , ampliação e reformas de próprios municipais;	Global	Receita própria
	j)- Manutenção de prédios;	Global	Receita própria
	k)- Manutenção da Guarda Municipal;	Global	Receita própria
	l)- Servidores treinados:	Global	Receita própria
	m)- Organização dos setores das diversas Secretarias;	Global	Receita própria
	n)- Consertos gerais;	Global	Receita própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 16 - SISTEMA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
OBJETIVO: Possibilitar a comunicação de voz e dados entre a Prefeitura e os demais setores (Secretarias/Assessorias), da estrutura organizacional do Executivo			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de equipamentos e sistemas de PABX	a) Agilizar a comunicação e transmissão de voz e dados entre a Prefeitura e setores externos de sua jurisdição	Global	Receita própria
b) Aquisição de aparelhos celulares	b) Facilitar a comunicação com os Secretários e Assessores	Global	Receita própria
c) Manutenção dos PS do interior do Município	c) Manutenção dos PSs	Global	Receita própria
d) Aquisição de sistema de som para a Prefeitura	d) Comunicação no prédio da Prefeitura	Global	Receita própria
PROGRAMA: 17 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
OBJETIVO : Manutenção e controle das atividades da Secretaria da Fazenda			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Manutenção das atividades internas da Secretaria da Fazenda,	a) Material de consumo, expediente, serviços e encargos.	Global	Próprios
b) Aquisição de Equipamentos.	b) Equipamentos.	Global	Próprios
c) Instituição do Controle Interno	c) Controle Interno.	Global	Próprios
d) Adequação da Legislação Tributária,	d) Tributos municipais.	Global	Próprios
e) Arrecadação de Tributos e demais receitas municipais,	e) Aperfeiçoamento da Legislação Tributária, de forma a assegurar o cumprimento.	Global	Próprios
f) Controle, supervisão, fiscalização das atividades Industriais, Comerciais, e Profissionais	f) Fiscalização.	Global	Próprios

PROGRAMA: 18 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM EMPRESAS

OBJETIVO: Participação Financeira na Conden – EMDUR

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Constituição e/ou aumento de Capital em Empresas Comerciais e Financeiras	Aumento do Capital Social da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Maricá – EMDUR	Global	Próprios

PROGRAMA: 19 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS

OBJETIVO : Amortização principal e pagar juros de compromissos de exigibilidade superior a doze meses.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Amortização, Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamento de Recursos liberados para Investimentos no Município	a) Empréstimos : CEF	Global	Próprios
b) Amortização, Juros e Encargos de Confissão de Dividas	b) Confissão de Dividas: INSS, PASEP, FGTS	Global	Próprios
c) Pagamento de despesas de exercícios anteriores não empenhadas ou pagas em atraso.	c) Despesas não empenhadas	Global	Próprios

PROGRAMA: 20 – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

OBJETIVO: Transferências de recursos financeiros a Fundos, Fundações e Autarquias

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Transferência de recursos ao ISSM.	a) Recursos financeiros transferidos	Global	Próprios
b) Transferências de recursos ao	b) Recursos financeiros transferidos	Global	Próprios
c) Transferências de recursos ao Fundo Municipal de	c) Recursos financeiros transferidos	Global	Próprios
d) Transferências de recursos ao	d) Recursos financeiros transferidos	Global	Próprios

PROGRAMA: 21 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Manter as atividades internas da secretaria

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Manutenção das atividades internas da Secretaria do Planejamento;	a)material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Recursos próprios
b) Atualização e manutenção do cadastro geral de contribuintes;	b)cadastro atualizado	Global	Recursos próprios
c) Pagamento de pessoal e encargos;	c)custeio de pessoal	Global	Recursos próprios
d) Aquisição de Equipamentos;	d)equipamentos	Global	Recursos próprios
e) Pagamento de serviços	e)serviços	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 22 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO: Gerar programas, projetos, planos e outros instrumentos básicos de planejamento urbano, rural e institucional.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Elaboração de minuta de projetos de lei dos instrumentos de planejamento institucional;	Plano Diretor, Plano Plurianual	Global	Recursos próprios
b) Elaboração de projetos em diversas áreas do executivo e para outros órgãos públicos e privados;	Lei de Diretrizes orçamentárias e Orçamento anual Projetos	Global	Recursos próprios
c) Acompanhamento e gerenciamento de obras de infraestrutura com recursos governamentais;	Acompanhamento e gerenciamento	Global	Recursos próprios
d) Atualização e manutenção do cadastro geral de contribuintes.	Manutenção do cadastro	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 23 – ENCONTROS, CURSOS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, ASSEMBLÉIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Promover ações de intercâmbio, capacitação de recursos humanos			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realização de cursos, seminários, fóruns, conferências de assistência social	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União
b) Efetuar apoio técnico e financeiro aos cursos, seminários, fóruns, conferências e outros similares e assistência social	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União
c) Aluguel de equipamentos	Serviços de parcerias	Global	Município/Estado /União

PROGRAMA: 24 – POLÍTICA DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: Propiciar ações descentralizados efetivando o exercício democrático			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Assessorar e apoiar os Conselhos municipais da Assistência Social, da Criança e da Habitação	Manutenção do órgão	Global	Município/Estado /União
b) Realizar assessoria e apoio técnico, financeiro e administrativo as organizações de assistência social e associações comunitárias	Manutenção das ações de assistência social	Global	Município/Estado /União
d) efetivar convênios com organizações/ associações de moradores e ONG's	Manutenção de programas, sócios educativos	Global	Município/Estado /União
e) Efetivar cadastramento atualizado de organizações não governamentais e governamentais do município.	Entidades e organismos sociais	40	Município/Estado /União
f) Monitorar e avaliar as ações voltadas à fiscalização e ao controle de qualidade dos serviços prestados pelas entidades de assistência social	Entidades e organizações não governamentais de assistência social, conforme a LOAS	40	Município/Estado /União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

g) Fomentar à pesquisa e dispositivo social do município.	População geral	01	Município/Estado /União
---	-----------------	----	-------------------------

PROGRAMA: 25 – ATENDIMENTO À POLÍTICA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			
OBJETIVO: Ofertar atividades de integração para a valorização da cidadania e inserção social da pessoa idosa com o desenvolvimento contínuo da vida, a manutenção da capacidade funcional, com ações educacionais, sociais, psicológicas, ocupacionais, recreativas, jurídicas e religiosas.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar os jogos da 3ª idade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
b) realizar jogos do interior da 3ª idade	Pessoa idosa	08 grupos	Município/outros
c) realizar o concurso de miss e míster da 3ª idade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
d) realizar cursos de capacitação de lideranças da 3ª idade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/Estado
e) realizar concursos de desenhos da educação infantil sobre idoso	Pessoa idosa/criança/docentes escolares	Global	Município/Estado
f) Realizar festival de cantos e prosa da 3ª idade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
g) Realizar carnaval da 3ª idade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
h) realizar a tarde cultural	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
i) realizar programa conhecendo Maricá (indústria/turismo)	Pessoa idosa	12 grupos	Município/Estado
j) Realizar intercâmbio social e cultural com outros municípios	Pessoa idosa	12 grupos	Município/Estado
k) realizar alfabetização da 3ª idade	Pessoa idosa	10 grupos	Município/Estado
i) Realizar o programa de medicina natural na 3ª idade	Pessoa idosa	10 grupos	Município/Estado
m) realizar o programa do idoso e o meio ambiente	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
n) realizar o programa de atenção ao idoso e a espiritualidade	Pessoa idosa	12 grupos	Município/outros
o) efetuar cursos de capacitação dos recursos humanos	Recursos humanos/equipamento	12 grupos	Município/Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

p) realizar o diagnóstico e informatização com implantação e sistematização de dados da pessoa idosa	Serviços de terceiros/ recursos humanos	12 grupos	Município/Estado /União
q) aquisição de 1(um) veículo	Veículo de passeio	1 grupo	Município/Estado /União
r) Realizar e financiar programas de ação continuada em atenção a pessoa idosa	Atenção a pessoa idosa	Global	Município/Estado /União
s) realizar o programa de auxílio à pessoa idosa e familiar	Pessoa idosa/família	60 famílias	Município/outros
t) realizar manutenção de programa de apoio á pessoa idosa através de auxílio a nutrição, saúde, vestuário	Pessoa idosa	400 idosos	Município/Estado /união
u) Realizar encaminhamento gerais	Pessoa idosa	500	Município/Estadu al/federal/outros
v) Manutenção de ações e programas de enfrentamento a pobreza e geração de renda à pessoa idosa	Custeio do programa	21 grupos	Município/Estado /União/outros
x) Aquisição de equipamentos para geração de renda	Equipamentos de informática, mesas, cadeiras, geladeiras, fogões, freezers, louças e eletroeletrônicos, equipamentos para oficinas de trabalho	21 grupos	Município/Estado /União/outros
Z) Construir centros de convivências	Área física	08	Município/Estado /União/Outros
w) Criar centros de convivências	Pessoa idosa	08	Município/Estado /União/outros
y) Adquirir equipamentos e reestruturação de centros de convivências	Pessoa idosa	25	Município/Estado /União/outros
aa) construir a casa asilar	Construção	1	Município/Estado /União/outros
bb) Realizar a manutenção da casa asilar	Custeio do programa/idoso	Global	Município/Estado /União/outros
cc) Adquirir equipamentos para casa asilar	Equipamento e mobília	Global	Município/Estado /União/outros

PROGRAMA: 26 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Promover através de debates e da informação a sensibilização da comunidade em geral acerca dos Direitos Humanos			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Implantação da estruturação física das políticas e programas antidiscriminatórios e de promoção dos direitos das mulheres	Clube de mães/ pessoa beneficiadas mães de programas da assistência e comunidade em geral, custeio de programas	800	Município/União
b) construção do centro de atendimento a mulher	Área física com 330 m ² mulheres vitimas de agressão, clubes de mães e comunidade em geral	800	Município/união
c) aquisição de equipamentos para o centro de atendimento a mulher	Mobília de escritório, equipamento de informática	Global	Município/União
d) organizar serviços de pesquisa, coleta e sistematização de dados sobre a condição feminina, garantindo-se a presença dos quesitos relacionados ao gênero feminino	Mulheres em geral, mulher vítimas de agressão, adolescentes	01	Município/Estado /União
e) Realizar a semana da mulher	População feminina, mulheres de todas as idades residentes no município de Toledo	4.000	Município/Estado
h) disponibilizar recursos para a compra de material de divulgação(camiseta, régua, canetas etc.)	Custeio do programa e ações do departamento	Global	Município/Estado
i) aquisição de materiais impressos em gráficas, decorações, alimentação, coffee breaks	Custeio de programas	Global	Município/Estado /União
j) Fomentar projetos especiais para oferta de geração de empregos	População beneficiada da assistência social	Global	Município/Estado /União
k) Realizar manutenção de programas de ação comunitária e grupos comunitários.	Custeio dos programas de assistência social	Global	Município/Estado
l) Realizar manutenção dos programa de desenvolvimento social	Público da assistência social	Global	Município/Estado

PROGRAMA: 27 – GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Disseminar técnicas de produção artesanal entre a população de conjuntos habitacionais, Vila rurais e outra comunidades, a fim de propiciar o incremento da renda familiar			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar cursos de artesanatos	População adulta com renda de até 5 salários mínimos, moradores de Vila Rurais, Conjuntos Habitacionais, bairros e associações de moradores	1.000	Município/Estado /União
b) Realizar manutenção dos programas de geração de renda, compra de materiais para utilização nos cursos de artesanatos	População beneficiária da assistência social	Global	Município/Estado /União

PROGRAMA: 28 – QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
OBJETIVO: Propiciar à população acesso a qualificação e requalificação profissional habilitando ao mercado de trabalho.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Cria e descentralizar o programa Estação do Ofício para bairros, Distritos, através de parcerias com outras secretarias e associações	População adulta acima de 16 anos, residentes em bairros e distritos. Atendimento à população	1000	Município/Estado /União
b) Realizar a manutenção das atividades do programa Estação do ofício na compra de materiais, contratação de instrutores e pagamento de encargos sociais	População adulta acima de 16 anos, residentes no Município de Maricá. Atendimento à população.	1000 pessoas ano	Município/Estado /União/Sociedad e Privada/ clubes de serviço
c) Realizar manutenção e reparos das instalações físicas e equipamento da Estação do Ofício	Equipamentos, instalações físicas	Global	Município/estado /União
d) Realizar a implementação e compra de equipamento e utensílios para a Estação do Ofício	População beneficiária de assistência social	Global	Município/Estado /União/clubes de serviço
e) Incentivar e apoiar o desenvolvimento de política sociais de emprego através da realização de cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes bem como realização de eventos e palestras que atendam esta demanda	População beneficiária da assistência social	Global	Município/Estado /União/clubes de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

f) Celebração de convênios para viabilizar o funcionamento do programa Estação do Ofício na área administrativa, prestação de serviços, higiene e beleza, produção e artesanato	População beneficiária da assistência social	Global	Município/Estado /União
---	--	--------	-------------------------

PROGRAMA: 29 - APOIO E ASSESSORIA A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

OBJETIVO: Promover a participação comunitária, estimulando a organização e constituição legal de associações.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Apoiar e assessorar tecnicamente na organização e documentação de associações comunitárias	Associação de moradores, associação de Vilas Rurais, Associação e/ou clubes de mães	Global	Município/Estado /União
b) Viabilizar a manutenção de cursos de aperfeiçoamento para a estruturação das associações de moradores, clubes de mães, vilas rurais e outra	Associação de moradores, associação de Vila rurais, associações e/ou clubes de mães, cooperativas de produção doméstica artesanal	Global	Município/Estado /União
c) Desenvolver projetos em parcerias com associações agilizando a solução de problemas e necessidades dos bairros e comunidades do Município de Maricá.	Comunidade em geral, com renda de até 3 salários mínimos	1.000	Município/União
d) Implantar em parcerias com a Secretarias de Obras, Meio ambiente e Agricultura, o programa de plantio em terrenos baldios	Terreno, família	Global	Município/Estado /União
e) Assessorar técnica e juridicamente	Associações de moradores e outra associações de caráter representativo	20	Município/Estado /União
f) Construir centros comunitários na sede do Município e distritos	Associação de moradores e outras associações de caráter representativo	4	Município/Estado /União
g) Adquirir equipamentos para centros comunitários	Mobília em geral	05	Município/Estado /União
h) Adquirir equipamentos para o centro da cidadania	Mobília e equipamento eletroeletrônicos	Global	Município/Estado /União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

i) manter o SAREM	SAREM	Global	Município/Estado /União
-------------------	-------	--------	-------------------------

PROGRAMA: 30 – ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Promover a inclusão da pessoa portadora de deficiência, com vistas ao acesso dos direitos sociais e ao exercício da cidadania

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar manutenção de programas voltados a PPD	Pessoa portadora de deficiência	Global	Município/Estado /União
b) Realizar e propiciar a acessibilidade da pessoa portadora de deficiência física em prédios públicos	Pessoa portadora de deficiência física	Global	Município/Estado /União
c) Realizar programas de combate a exclusão social do PPD	Famílias e portadores de deficiências	Global	Município/Estado /União
d) Viabilizar o espaço físico para execução de programas	Pessoas portadora de deficiências	Global	Município/Estado /União
e) Manutenção de programas de geração de renda a PPD	Pessoa portadora de deficiência	Global	Município/Estado /União

PROGRAMA: 31 – ATIVIDADES MUNICIPAL DO FUNDO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OBJETIVO: Promover através de políticas habitacionais a melhoria das condições de vida da população de baixa renda

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades internas do Fundo e do conselho da habitação	População beneficiária da assistência social	Global	Município/Estado /União
b) Aquisição e/ou doação de área para construção de moradias populares	População cadastrada usuária dos programas de habitação popular na faixa salarial de 1 a sete salários mínimos	150	Município/Estado /União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

c) Desafetação e doação de terrenos para comercialização para o Fundo Municipal da Habitação	População usuária dos programas da assistência social, com renda familiar de até 3 salários mínimos	10	Município/Estado /União
d) Viabilizar reformas e melhorias em moradias da população de baixa renda	População usuária do programa da assistência social	200	Município/Estado /União
e) implantação de trabalho sócio-educativo voltado a atender as famílias usuárias do Fundo da Habitação	População usuária dos demais programas de habitação	100	Município/Estado /União
f) Aquisição de veículo para execução de tarefas no programa de reformas	Veículo	01	Município/Estado /União
g) Implantar política Habitacional voltada ao atendimento especial ao gênero feminino	População feminina usuária dos programas da habitação	20	Município/Estado /União
h) contratar serviços de terceiros para implementação de atividades e programas assistenciais	População usuária de programas	Global	Município/Estado /União
i) pagar fretes e/ ou similar para agilização das atividades assistenciais	Atendimento da população usuária dos programas da habitação	Global	Município/Estado /União
j) Aquisição de equipamentos, ferramentas e similares para o desenvolvimento das ações da habitação	Atendimento a população usuária dos programas da habitação	Global	Município/Estado /União

PROGRAMA: 32 - AUXÍLIOS EM EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS

OBJETIVO: Auxiliar a comunidade em emergências sociais, calamidades e sinistros

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Auxílios em calamidades públicas	Comunidades em geral/ situação de emergência, calamidade	Global	Município/Estado /União
b) Realizar campanhas para angariar doações para população em situação de risco	Comunidade em geral, carente, população de assistência social	Global	Município/Estado /União
c) Manutenção e operacionalização dos serviços da Defesa Civil	Manutenção do Órgão	1200	Recursos próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

d) Construção, instalação e equipamento das dependências da Defesa Civil	Construção metro quadrado	160	Recursos próprio
--	---------------------------	-----	------------------

PROGRAMA: 33 – FINANCIAMENTO À POLÍTICA DE HABITAÇÃO/VILA RURAIS			
OBJETIVO: Desenvolver uma política habitacional voltada a atender o migrante do campo, promovendo melhoria em sua qualidade de vida.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Adquirir área para implantação de unidades de Vilas rurais no município	Trabalhador rural volante e seus familiares	2	Município/estado
b) Realizar campanha sócio-educativas com famílias moradoras das Vilas Rurais	Famílias moradoras nas vilas rurais do município de Maricá	04	Município/Estado /União
c) realizar trabalho de acompanhamento sistematizado às famílias moradoras das Vilas Rurais	Famílias moradoras nas Vilas Rurais do município de Maricá	76	Município/Estado /União
d) Realizar cursos e palestras para famílias de moradores de Vilas Rurais, bem como encontros e seminário	Famílias moradoras de Vilas Rurais e Técnicos que atuam na área	Global	Município/Estado /União
e) Realizar manutenção e apoio técnico operacional às atividades da comissão municipal de vilas Rurais	Técnico representante dos órgãos parceiros na implementação e operacionalização do programa de Vilas Rurais	Global	Município/Estado /União
F) Manter e apoiar tecnicamente e operacionalmente ao programa “Da Vila para Cidade” a ser criado	Moradores das Vila Rurais participantes do projeto	15	Município/Estado /União
g) disponibilizar recursos para regulamentação documental de Vilas Rurais	Unidades de vilas Rurais	Global	Município/Estado /União
h) disponibilizar recursos para custeio de rede elétrica, água e telefone nas Vilas Rurais	Custeio de Programas sociais	Global	Município/Estado /União

PROGRAMA: 34 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Manutenção dos programas, projetos e atividades em conformidade com a LOAS			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Executar ações, programas e projetos de enfrentamento a pobreza.	Famílias carentes	Global	Município/Estado /União
b) Realizar manutenção de ações de serviços de ação continuada de assistência social	Famílias, crianças e adolescentes, PPD, idosos	Global	Município/Estado /União
c) Financiamento à programas e projetos de assistência social através de convênios com à entidades e organizações de assistência social	Entidades, organizações de assistência social	Global	Município/Estado /União
d) Implantar e realizar manutenção de ações, programas e projetos para juventude	Jovens	Global	Município/Estado /União
e) Realizar manutenção de programas voltados a famílias carentes	Famílias beneficiadas	500	Próprio/Estado/u nião
f) Realizar manutenção e execução de programas e projetos assistenciais	População beneficiadas	Global	Município/Estado /União
g) Manter e efetivar o programa do PAIF	Famílias carentes	500	Município/Estado /União
h) Realizar manutenção de programas voltados à família carente	Famílias beneficiadas	500	Município/Estado /União
i) Realizar transporte de famílias, e público alvo de assistência social	Famílias crianças, adolescentes, idosos	500	Município/Estado /União
j) Incentivar o direito a cidadania	Confecção de documentos	400	Município/Estado /União
k) manter programas e projetos assistenciais	Manutenção dos programas e projetos, voltados a criança e ao adolescente, idoso, família, portador de deficiência.	400	Município/Estado /União
l) Implantar e executar programas de renda mínima	Manutenção dos programas	10	Município/Estado /União
m) implantar e manter programas de parcerias de renda	Manutenção de programas	10	Município/Estado /União
n) Executar programas de apoio as famílias do PETI	Custeio do programa	4000	Município/Estado /União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

o) Realizar a manutenção do Programa PETI	Custeio do programa	4000	Município/Estado /União
p) Contratação de serviços de terceiros	Custeio de serviços de terceiros	08	Município/Estado /União
q) Realizar apoio as famílias	Bolsa auxílio	4.000	Município/Estado /União
r) Efetivar manutenção do programa PETI	Criança e adolescente	400	Município/Estado /União
s) Implantar e executar o projeto Guarda Júnior a ser criado	Custeio do programa – consumo	Global	Município/Estado /União/outros
t) Adquirir equipamentos para o Projeto Guarda Júnior a ser criado	Moveis e equipamento	Global	Município/Estado /União/outros
u) Realizar manutenção do projeto Guarda Júnior	Bolsa auxílio/adolescente	240	Município/Estado /União/outros
v) Aquisição de vale transporte para projeto guarda júnior	Vale transporte	600	Município/Estado /União/outros
x) Realizar transporte Guarda Júnior	Adolescente	04	Município/Estado /União/outros
z) Contratar serviços de terceiros para o projeto Guarda Júnior	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União/outros
w) Implanta, executar e manter o projeto Agente Jovem	Custeio do programa- consumo	150	Município/Estado /União/outros
y) Adquirir equipamento para projeto Agente Jovem	Moveis para escritório/ aparelho eletro/eletrônico	Global	Município/Estado /União/outros
aa) Efetuar o projeto Agente Jovem bolsa auxílio	Bolsa auxílio/adolescente	150	Município/Estado /União/outros
bb) Aquisição de vale transporte para o projeto agente Jovem	Vale transporte	150	Município/Estado /União/outros
cc) Efetuar contratação de serviços de terceiro para o desempenho do projeto Agente Jovem	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União/outros
dd) Efetuar o transporte do Projeto Agente Jovem visando o intercâmbio	Transporte	Global	Município/Estado /União/outros
ee) Efetivar a promoção da família através do Projeto Agente Jovem	Famílias	Global	Município/Estado /União/outros
ff) Adquirir terreno para construção de creches	Crianças	Global	Município/Estado /União/outros
gg) Realizar construção de unidades de educação infantil	Crianças	02	Município/Estado /União/outros
hh) Adquirir equipamento para as unidade	Mobília para unidade	Global	Município/Estado /União/outros
ii)manter as unidades de atendimentos em creches	Unidades	10	Município/Estado /União/outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 35 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
OBJETIVO: Financiar a política de atendimento a criança e ao adolescente			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar Pesquisa de campo	Criança e adolescente	Global	Município/Estado /União
b) Realizar manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- CMDCA	Custeio manutenção	Global	Município/Estado /União
c) Manter ações administrativa do conselho Tutelar	Custeio e manutenção	Global	Município/Estado /União
d) adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar	Sistema de refrigeração, equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletro/eletrônico	Diversos	Município/Estado /União
e) Efetuar transferências de recursos financeiros à entidades de atendimento a criança e adolescente , através de convênios	Órgãos- criança e adolescente	Global	Município/Estado /União
f) Manter a estrutura física do projeto Formando Cidadão, a ser criado	Custeio da infra-estrutura física da unidade	Global	Município/Estado /União/outros
g) Criar o CEIAI – Centro de atendimento integral ao adolescente infrator	Custeio da unidade - consumo	Global	Município/Estado /União
h) Adquirir equipamentos para o CEIAI	Equipamentos e moveis	Global	Município/Estado /União
i)Manter a estrutura física do CEIAI	Custeio da infra-estrutura física da unidade	Global	Município/Estado /União
j) Efetuar contratação de serviços para o CEIAI	Serviços de terceiros	08	Município/Estado /União
l) Efetuar programas de apoio as famílias dos adolescente do CEIAI	Famílias dos adolescente	Global	Município/Estado /União
m) Implementar, executar e instalar o projeto da casa de abrigo	Custeio da unidade- consumo	Global	Município/Estado /União
n) Equipar a casa de abrigo	Moveis e utensílios, equipamentos	Global	Município/Estado /União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

o) realizar construção do projeto casa abrigo	Construção de 182m ²	182 m ²	Município/Estado /União
p) Efetuar manutenção da estrutura física da casa de abrigo	Custeio da infra-estrutura física da unidade	Global	Município/Estado /União
q) Implementar, executar e manter o projeto Formando Cidadão	Custeio do programa – consumo	150	Município/Estado /União/outros
r) Adquirir equipamento para projeto Formando Cidadão	Moveis e equipamentos	Global	Município/Estado /União/outros
s) Efetuar transporte do Projeto Formando Cidadão visando o intercâmbio	Transporte de adolescente	03	Município/Estado /União/outros
t) Adquirir vale transporte para projeto Formando cidadão	Vale transporte	150	Município/Estado /União/outros
u) Contratação de serviços de terceiros para o Projeto Formando Cidadão	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União/outros
v) Efetivar e promover a promoção do Projeto Formando Cidadão da família	Família dos adolescente	150	Município/Estado /União/outros
x) Criar e manter o projeto Pequeno Jardineiro	Custeio do programa – consumo	50	Município/Estado /União/outros
z) Adquirir equipamento para o Projeto Pequeno Jardineiro	Moveis e equipamento	Global	Município/Estado /União/outros
w) Efetivar a bolsa auxílio para o projeto Pequeno jardineiro	Bolsa auxílio/adolescente	100	Município/Estado /União/outros
y) Adquirir vale transporte para Projeto pequeno Jardineiro	Vale transporte	250	Município/Estado /União/outros
aa) Efetuar a contratação de serviços de Terceiros para Projeto Pequeno Jardineiro	Serviços de terceiros	Global	Município/Estado /União/outros

PROGRAMA: 36 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Reformar, ampliar e/ou melhorar as instalações de assistência social

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) aquisição de equipamentos	Equipamento	Os necessários	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

b) reforma, ampliação e/ou melhorias da sede da Secretaria e de outras edificações que promovam a assistência social.	Melhoria da estrutura governamental	Uma reforma e uma ampliação	Próprios
---	-------------------------------------	-----------------------------	----------

PROGRAMA: 37 – ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: Permitir o abastecimento dos pulverizadores, evitando a contaminação dos mananciais e cursos de água e melhoria do meio ambiente

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Construção de abastecedouros comunitários	Captação da água, caixa de água, Distribuição e materiais para construção da plataforma.	10 unidades	50% Receita própria 50% das comunidades

PROGRAMA: 38 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

OBJETIVO: Diminuir aplicação de produtos químicos (inseticidas, visando a preservação do meio ambiente e a contaminação do produtor rural)

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) manutenção do laboratório	Nitrogênio e materiais (lâmpada, cartolinas etc.)	6 cargas	80% Rec. própria e 20% parceiros 80% R. P. e 20% parceiros Convênio com o SENAR
b) contratação de mão-de-obra	10 estagiários	16 meses	
c) cursos e treinamentos	capacitação para aplicadores	cursos	

PROGRAMA: 39 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Realizar ações que visem manutenção da Secretaria da Agricultura

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Manutenção de atividades internas	Material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos.	Global	Receita própria
-----------------------------------	---	--------	-----------------

PROGRAMA: 40 - HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES			
OBJETIVO: Incentivar a produção e consumo de olerícolas e melhoria de merenda escolar			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de insumos	Sementes, calcário, adubo químico e adubo orgânico.	Escolas municipais	Receita própria
b) Materiais para proteção das hortas	Postes, telas, portões, caixas de água, equipamentos de cultivo e irrigação	20 Hortas comunitárias	Receita própria

PROGRAMA: 41 - APOIO A FEIRAS LIVRES			
OBJETIVO: Melhoria da renda familiar e incentivar o associativismo entre os produtores rurais			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) melhorias do local de comercialização	a) compra de barracas	10 unidades	Receita própria
b) Padronização do vestuário	b) compra de uniformes	20 unidades	Receitas próprias
c) Elaboração de materiais p/ divulgação	c) Boletins e receitas	1.000 unidades	Receitas próprias
d) Construção	d) barracão	uma unidade	Receitas próprias

PROGRAMA: 42 – ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
OBJETIVO: Realizar evento, participação em feiras e exposições, dias de campo, encontros, seminários, cursos, concessão de incentivos e apoio órgãos e entidades ligadas a agricultura e pecuária			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Treinamento	a) contratação de palestrantes	2	Receita própria
b) Visitas técnicas	b) Viagens	10	Receita própria
c) Organização de eventos	c) Cursos, seminários e exposições	10	Receita própria

PROGRAMA: 43 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

OBJETIVO: Apoio a comercialização de gêneros alimentícios, produzidos pelo agricultor ou distribuídos em outros programas do governo

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) instalações de barracas de comercialização do produtor	Unidade de comercialização.	1 unidade	70% federal e 30% municipal
b) Armazém da família	Reforma de unidade	1 unidade	Receita própria

PROGRAMA: 44 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção da Superintendência de Cultura

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades internas.	Material de consumo, expediente, serviços,	Global	Recursos próprios
b) Apoio aos Grupos Culturais do Município.	parceria na realização de eventos	Global	Recursos próprios
c) Realização de Seminário sobre Cultura em Maricá	Atualização política cultural		Recursos próprios

PROGRAMA: 45 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS.

OBJETIVO: Adequação dos espaços culturais

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Pintura e reformas gerais para manutenção da Casa da Cultura.	Espaços interno e externo	Global	Recursos próprios
b) Aquisição de equipamentos.	Aquisição de computadores	Global	Recursos Gov. Federal 80%
c) Informatização de Setores	Sistema informatizado	5 computadores completos	Recursos próprios 20%
d) Construção de espaço físico para o Museu.	Construção do prédio	1 prédio	Recursos próprios
e) Construção de espaço físico para o Conservatório Municipal.	Construção do prédio	1 prédio	Recursos Gov. Federal 80%
f) Aquisição de veículo.	Ônibus da Cultura	Distritos e bairros	Recursos próprios 20%

PROGRAMA: 46 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO, CONCURSOS LITERÁRIOS, EDIÇÃO DE OBRAS E INCENTIVOS À ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS DE MARICÁ.

OBJETIVO: Ampliação do acervo e apoio aos escritores

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Aquisição de livros e periódicos para as Bibliotecas e a Casa da Cultura.	Livros, jornais, revistas e partituras	Global	Recursos próprios
a) Realização do Concurso de Contos	Pagamento de jurados e premiação	Global	Recursos próprios
b) Impressão de Livros	Livros	Global	Recursos próprios
c) O Poder Público protegerá e promoverá à Academia de Ciências e Letras de Maricá, inclusive através de doações de bens públicos para sua permanente instalação, na forma prevista em lei.	LOM Art. 407	Global	Próprios

PROGRAMA: 47 – PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO.			
OBJETIVO: Promover e divulgar exposições e feiras			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Promoção de exposições de arte e artesanato no Município e Região.	Democratização da produção artística	60 Exposições	Recursos próprios
b) Apoio à realização de feiras de artesanato.		12 Feiras	Recursos próprios
c) Realização do 1º Salão Municipal de Artes	Comercialização de produtos Obras de Arte	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 48 – RESGATE DA HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DE MARICÁ			
OBJETIVO: Atualização histórica e valorização da memória			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Realização do Encontro dos descendentes pioneiros de Maricá Atualização histórica	Homenagem aos descendentes pioneiros desbravador Pesquisa	800 pessoas	Recursos próprios
b) Impressão de Livro	Edição atualizada	800 exemplares	Recursos próprios

PROGRAMA: 49 - ARTES CÊNICAS

OBJETIVO: Estimular a produção artística das áreas de teatro, circo e dança

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Montagem, produção e promoção de espetáculos cênicos.	Espectáculos de Teatro, Circo e Dança	36 espetáculos	Recursos próprios
b) Realização de festivais.	Etapa Teatro Mostra Interescolas de Teatro Mostra Regional de Danças Mostra Cultural Hispano Americana Festival Nacional de Danças Festival Brasileiro de Folclore	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 50 - ARTES MUSICAIS

OBJETIVO: Estimular a produção artística na área da música

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Realização de encontro de corais.	Encontro de Corais Italianos em Maricá	Público em geral	Recursos próprios
a) Promoção de concertos e recitais.	Encontro Municipal de Corais	5 concertos ou Recitais	Recursos próprios
b) Realização de festivais.	Músicas clássicas, populares e instrumentais FESTIN (Interpretação e Composição)	2 Etapas	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 51 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção e infra estrutura para atender os serviços executados pelas escolas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Construção de escolas e creches.	- 01 escola - 02 creches	- 800 m2 - 750 m2	Recursos próprios Recursos próprios
b) Ampliação de salas de aula, sanitários e área administrativa.	- 03 Ueis - 04 escolas.	- 380 m2 - 950 m2	50% convênio e 50% próprio Recursos próprios
b) Reformas e pinturas em escolas	- 04 escolas. - 03 Ueis	Global	Recursos próprios
c) Construção, ampliação e melhorias de quadras esportivas e espaços culturais.	- 02 construções quadras - 07 ampliações quadras, palcos, espaços culturais.	2.000 m2 Global	Recursos próprios e salário-educação
d) Ampliação e readequação de estrutura física para portadores de deficiência física em escolas	- Rampas - Calçadas - Banheiros adaptados - Equipamentos para alunos	Global	Recursos próprios
e) Construção de escola de 1ª à 4ª série no Bairro Caxito	01 escola	Não quantificável	Recursos próprios
f) Construção de creche em Itaipuaçu.	01 creche	Não quantificável	Recursos próprios

PROGRAMA: 52 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção da Secretaria da Educação			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

a) Manutenção das atividades internas da SMED.	- material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Receita própria
b) Manutenção da frota de veículos.	- Custeio com a frota de veículos.	Global	Receita própria
c) Aquisição de equipamentos.	- Equipamentos/móveis.	Global	Receita própria
f) Aquisição de veículos.	- 2 veículos.	Global	Receita própria
g) Contratação de recursos humanos.	- Servidores (Previdência, proventos de aposentadorias, salário família, pensões).	Global	Receita própria
h) Impressão, divulgação, re-Produção, publicação de trabalhos pedagógicos.	- Escolas e Ueis (livros, folders, cartazes, apostilas, periódicos).	Global	Receita própria

PROGRAMA: 53 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção dos trabalhos das escolas

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades das escolas	Custeio com a manutenção dos espaços físicos das escolas	35 escolas	Recursos próprios
b) Aquisição de equipamentos.	Equipamentos/móveis.	35 escolas	Recursos próprios
c) Contratação de recursos humanos.	Servidores	35 escolas	Recursos próprios
d) Impressão, reprodução, publicação, divulgação de trabalhos pedagógicos.	Livros, folders, cartazes, apostilas, periódicos.	Escolas	Recursos próprios

PROGRAMA: 54 – IMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

OBJETIVO: Manutenção de projetos e programas de implementação curricular instituído pela Secretaria da Educação para a rede municipal de ensino e tendo com parcerias com órgãos municipais

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

<p>a) Implementar e manter os programas e projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas: hortas, jardins e arborização; educação infantil; educação especial; educação de jovens e adultos; alfabetização. - Projetos: Informática, educação ambiental; videoteca; biblioteca; conhecendo Maricá; língua estrangeira; brinquedoteca; programas culturais(circo); laboratório de ciências; atendimento integral. 	<p>Projetos e programas de implementação com alunos da rede municipal de ensino</p>	<p>Global</p>	<p>Recursos próprios</p>
--	---	---------------	--------------------------

PROGRAMA: 55 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO: Capacitar periodicamente os servidores da educação

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Realizar cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, treinamentos genéricos.</p>	<p>Servidores treinados da Smed.</p>	<p>Global</p>	<p>Recursos próprios</p>

PROGRAMA: 56 – TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir transporte escolar no interior do Município a alunos de ensino de pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio das escolas municipais e estaduais, em parceria com o Estado e União

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Transportar estudantes do interior do Município.</p>	<p>- Alunos transportados.</p>	<p>800 alunos/dia.</p>	<p>Recursos municipais</p>

PROGRAMA: 57 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Municipalização e manutenção do programa de merenda escolar para atendimento de crianças da rede municipal, estadual e entidades filantrópicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Aquisição de merenda escolar. Aumento de percentual de contrapartida do Município ampliando recursos para mais 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. "10 parcelas"	- Refeições para alunos. Refeições	18.000 alunos dia. Melhor qualidade	90% receita federal 10% receita municipal Próprio

PROGRAMA: 58 - CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR

OBJETIVO: Incentivar à criação de novos cursos de ensino médio, pós-médio e superior em escolas públicas e privadas no município

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Apoio financeiro a entidades educacionais.	- alunos de curso médio e pós-médio. - Alunos de curso superior	Global	Recursos municipais.

PROGRAMA: 59 – COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Realizar ações que propiciem o desenvolvimento técnico dos participantes e também proporcionar momentos de lazer, entretenimento e qualidade de vida a população.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Promover e coordenar campeonatos nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes;	Atletas preparados tecnicamente e comunidade fisicamente ativa.	Global	Receita própria
b) Promover e coordenar torneios nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes;	Atletas preparados tecnicamente e comunidade fisicamente ativa.	Global	Receita própria
c) Promover e coordenar circuitos municipais nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes;	Atletas preparados tecnicamente e comunidade fisicamente ativa.	Global	Receita própria
d) Promover e coordenar festivais esportivos nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes;	Atletas preparados tecnicamente e comunidade fisicamente ativa.	Global	Receita própria
e) Apoiar eventos esportivos, nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes, promovidos por terceiros;	Maior número de eventos para a comunidade.	Global	Receita própria
f) Formar parcerias na promoção de eventos esportivos, nas diversas modalidades esportivas, categorias e naipes;	Maior número de eventos para a comunidade e maior participação de terceiros em promoções.	Global	Receita própria

PROGRAMA: 60 - EVENTOS RECREATIVOS DE LAZER E ENTRETENIMENTO			
OBJETIVO: Realizar ações que propiciem a comunidade, momentos de lazer e entretenimento, melhorando sua qualidade de vida			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Promover e coordenar ruas de recreio;	Entretenimento e qualidade de vida.	Global	Receita própria
b) Promover e coordenar festivais de lazer recreação e entretenimento;	Entretenimento e qualidade de vida.	Global	Receita própria
c) Apoiar eventos de lazer, recreação e entretenimento, promovidos por terceiros;	Maior número de eventos para a comunidade.	Global	Receita própria
d) Formar parcerias em eventos de recreação, lazer e entretenimento;	Maior número de eventos para a comunidade.	Global	Receita própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

e) Aquisição de materiais recreativos e produtos para atividades recreativas, de lazer e entretenimento;	Área de recreação com independência para execução dos trabalhos	Global	Receita própria
f) Construção de campos;	Maior número de áreas para a comunidade	Global	Receita própria
g) Iluminação de campos de futebol;	Maior número de áreas para a comunidade	Global	Receita própria
h) Cobertura da quadra poliesportiva do Spar;	Comunidade	Global	Receita própria
i) Construção de quadra poliesportiva no Loteamento Lis Maria;	Comunidade	Global	Receita própria
j) Construção de quadra poliesportiva para a AMISTA – São Bento da Lagoa	Comunidade	Global	Receita própria
k) Construção de quadra poliesportiva na Rua 34 entre as Ruas 52 e 53, J. Atlântico	Comunidade	Global	Receita própria
l) Construção de quadra poliesportiva na Praça dos Gaviões (Av. Zumbi dos Palmares) e Rua 36, J. Atlântico	Comunidade	Global	Receita própria
m) Construção de quadra poliesportiva na Rua 90, esq. Com Rua 36 e 120, J. Atlântico	Comunidade	Global	Receita própria
n) Construção de quadra poliesportiva na Rua 70 esq. Com Rua 36 – J. Atlântico	Comunidade	Global	Receita própria
o) Construção de quadra poliesportiva na Praça do Marine – km. 22, São José do Imbassai	Comunidade	Global	Receita própria
p) Recuperação e cobertura da quadra AMARI, Recanto de Itaipuaçu	Comunidade	Global	Receita própria
q) Construção de Centro Esportivo na localidade de Ponta Negra	Comunidade	Global	Próprio ou parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 61 – ATIVIDADES DE ÓRGÃOS LIGADOS AO ESPORTE

OBJETIVO: Realizar ações que propiciem a manutenção e o desenvolvimento do trabalho da Secretaria

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Celebração de contratos de cessão ou permissão de instalações públicas municipais a entidades, respeitadas as normas administrativas e legais;	Desenvolvimento esportivo.	Global	receita própria
b) Elaboração de projetos esportivos específicos por modalidade;	Desenvolvimento da modalidade.	Global	receita própria
c) Promoção e participação de programas de incentivo fiscal, através da instituição e da manutenção de um fundo municipal para o esporte;	Desenvolvimento da Secretaria.	Global	receita própria
d) Administração, reforma, manutenção e construção de prédios e espaços esportivos;	Manutenção do órgão.	Global	receita própria
e) Pagamento de atendimentos médicos, hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e outros;	Suporte médico.	Global	receita própria
f) Pagamentos de despesas com viagens contemplando transporte, alimentação, despesas médicas e outras;	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria
g) Locação e aquisição de materiais, jogos e aparelhos para entretenimento;	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria
h) Pagamento de despesas provenientes da realização de shows musicais, pirotécnicos e demais utilizados em eventos;	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria
i) Pagamento de ajuda de custo, bolsa auxílio e prêmios a atletas e profissionais que representem o município em competições;	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria
j) Cobertura de eventos com filmagens, fotografias, sonorização, decorações e demais;	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria
k) Contratação de profissionais da área publicitária e marketing para divulgação e registro de eventos	Desenvolvimento dos trabalhos.	Global	receita própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 62 - MPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ			
OBJETIVO: implantar e ampliar parques industriais, através de aquisições			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Aquisição de áreas	- Área para instalação industrial	60.000 m ²	Receita própria

PROGRAMA: 63 - LOCAÇÃO E REFORMA DE BARRACÕES INDUSTRIAIS PARA CESSÃO			
OBJETIVO: Cedência por tempo determinado de barracões a iniciativa privada			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) locação de barracões	- Espaço já edificado de propriedade de terceiros p/ instalação de indústrias.	2.500 m ²	Receita própria
b) reforma em barracões	- Adequar instalações de terceiros e/ ou do Município para fins industriais	2.000 m ²	

PROGRAMA: 64 - APOIO E ESTÍMULO A MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS			
OBJETIVO: dar suporte em infra-estrutura física, administrativa e treinamento nas áreas gerencial e administrativa			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) melhoria na infra-estrutura física e administrativa	- Reparos nos espaços e melhorias dos equipamentos administrativos	Global	Recursos próprios Recursos próprios
b) treinamento gerencial e administrativo	- Cursos voltados ao empreendedor e aos funcionários	Global	

PROGRAMA: 65 - ASSESSORIA AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO			
OBJETIVO: Apoio com assessoria técnica, operacional e administrativa			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Contratação de assessoria técnica, operacional e administrativa p/ atender os diversos setores de nossa economia, sob forma de convênio.	- Técnicos capacitados, consultores	Global	Recursos próprios
--	-------------------------------------	--------	-------------------

PROGRAMA: 66 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO: Implementação de cursos profissionalizante e apoio a iniciativas já desenvolvidas no setor indústria, comércio e turismo

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) dar cursos de qualificação e requalificação profissional	- Cursos de qualificação e requalificação Profissional	Global	Recursos próprios
b) participação em iniciativas que tenha por objetivo a capacitação dos trabalhadores	- Cursos de qualificação e requalificação profissional	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 67 – INCENTIVOS A EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS

OBJETIVO: Impulsionar a atividade turística no Município

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) execução de terraplanagem ou aterramento na área destinada á atividade	- Terraplanagem e aterramento	Global	Receita própria
b) Implantação de rede de energia, telefone até a testada do imóvel	- Redes de energia e telefone	Global Atender 100% Dos locais	Receita própria Receita própria
c) Infra-estrutura de acessos	- Melhoria de acesso aos locais turísticos	Global	Receita própria Receita própria
d) Custeio de projetos	- Projetos que promovam o fluxo turístico	Global	
e) Auxílio p/perfuração de poços	- Fornecimento de água potável	Global	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 68 – APOIO E ESTÍMULO A INICIATIVAS QUE PROMOAM O TURISMO E MANUTENÇÃO. DE EVENTOS

OBJETIVO: Dar suporte as atividades turísticas já existentes e eventos de natureza festiva ou comercial

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Concessão de incentivos necessários a expansão da atividade turística, bem como em eventos da mesma natureza	<ul style="list-style-type: none"> - material promocional - auxílio técnico e de equipamentos na organização e realização de eventos turísticos - capacitação gerencial dos empreendedores envolvidos na atividade - outros 	Global	Receita própria

PROGRAMA: 69 - CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE LAZER E DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA

OBJETIVO: propiciar aos turistas ambientes e equipamentos turísticos adequados e em bom funcionamento

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Serviço de criação, reformas e manutenção de logradouros públicos com potencial turístico.	<ul style="list-style-type: none"> - praças, parques, trevos, museus, avenidas, patrimônio histórico, pórticos, memorial e outros 	Global	Receita própria

PROGRAMA: 70 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS TURÍSTICOS

OBJETIVO: embelezamento do acesso ao município

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Construções de portais	<ul style="list-style-type: none"> - oferecer ao turista informações nos principais acessos do município aos turistas 	1 portal	Receita própria

PROGRAMA: 71 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: imóveis para novos projetos turísticos que venham a ser desenvolvido no Município			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Aquisição de imóveis	- imóveis com características que atenda projetos turísticos	Global	Receita própria

PROGRAMA: 72 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS			
OBJETIVO: Proporcionar aprimoramento dos vários setores : indústria, comércio, prestação de serviços e turismo. para o aprimoramento nos padrões de gerenciamento e tecnologia			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Custear a participação em eventos e cursos que promovam o aprimoramento, da mão de obra envolvida.	- Cursos - Feiras - Workshop - Seminários - Outros	Global	Receita própria

PROGRAMA: 73 - COMPLEXO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO			
OBJETIVO: Ampliar e manter o complexo turístico			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) apoio a implantação de equipamentos turísticos b) melhoramentos na infra estrutura e paisagismo	Placas indicativas, passarelas, playground, mirante Iluminação, arruamentos, calçadas, Ajardinamento, outros	Global	Receita própria

PROGRAMA: 74 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS			
OBJETIVO: proporcionar a população local e equipamentos turísticos a turistas com estruturas voltadas ao lazer no município			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Implementar e manter parques temáticos	- Parques temáticos	1 parque	Receita própria

PROGRAMA: 75 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção da secretaria			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Recolhimento de encargos previdenciários	Manutenção do órgão	Global	Receita própria
b) Manutenção das atividades internas	material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Receita própria

PROGRAMA: 76 - LIXO ÚTIL			
OBJETIVO: Executar a coleta seletiva dos recicláveis e encaminhar para reciclagem			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Contratação de serviço de terceiros.	Serviços Contratados	Global	Recursos próprios
b) Aquisição material de consumo.	Materiais Diversos	Global	Recursos próprios
c) Instalação e manutenção de pontos fixos de troca e pontos de entrega voluntária (PEV)	Adquiridos	160 ton/mês	Recursos próprios
d) Ampliação e manutenção do centro de separação e valorização de recicláveis	Materiais recicláveis	Global	Recursos próprios
	Centro de Sep. E Val. de Recicláveis Ampliado e Mantido		Recursos próprios

PROGRAMA: 77 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS			
OBJETIVO: Destinar de maneira adequada o lixo gerado no município de Maricá			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

a) Coleta, transporte e destino dos resíduos do serviço de saúde	Lixo hospitalar	Global	Recursos próprios
b) Abertura de valas	Valas para deposição de lixo	Global	Recursos próprios
c) Ampliação e operação do aterro sanitário.	Destino de resíduos sólidos urbanos	Deposição de 1500 ton/mês	Recursos próprios
d) Aquisição de área	Área para abertura de valas	Global	Recursos próprios
e) Contratação de serviço de terceiros	Serviços Contratados	Global	Recursos próprios
f) Aquisição máquinas e equipamentos	Máquinas e Equip. Diversos	Global	Recursos próprios
g) Apoio ao Programa Terra Limpa.	Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 78 - MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS, ARBORIZAÇÃO, AJARDINAMENTO E ERVAS MEDICINAIS.

OBJETIVO: Produção de mudas para recomposição da mata ciliar, reserva legal, adequação da arborização

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Criação e manutenção do viveiro municipal.	Viveiro Municipal Readequado	Global	Recursos próprios
b) Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamento e Material adquirido	Global	Recursos próprios
c) Aquisição de material de consumo	Material Adquirido	200.000 muda/ano	Recursos próprios
d) Contratação de serviços de terceiros.	Mudas Produzidas		Recursos próprios

PROGRAMA: 79 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ARBORIZAÇÃO URBANA

OBJETIVO: Atender as despesas de construção e reequipamento de praças, parques e jardins

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Aquisição de máquinas e equipamentos	Máquinas e Equipamentos Adquiridos	Global	Recursos próprios
b) Aquisição de material de consumo	Material Adquirido	Global	Recursos próprios
c) Contratação de serviços de terceiros	Serviços Diversos	Global	Recursos próprios
d) Manutenção e adequação das atividades do setor	Atividades Adequadas	Global	Recursos próprios
e) Elaboração do Plano diretor da arborização	Adequação dos espaços públicos	Global	Recursos próprios
f) Implantação e manutenção de arborização urbana.	Arborização Implantada e Mantida	Global	Recursos próprios
g) Plantio e manutenção da grama e ajardinamento	Canteiros e Praças Ajardinados	Global	Recursos próprios
h) Manutenção e implantação de parques e praças.	Parques e Praças Implantados	Global	Recursos próprios
i) Arborização do entorno dos canais da costa do Município de Maricá.	Arborização Implantada e Mantida	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 80 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Educação Ambiental

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

a) Aquisição de equipamento e material permanente.	Equipamento e Material Adquirido	Global	Recursos próprios
b) Aquisição de material de consumo	Material Adquirido	Global	
c) Contratação de serviço de terceiros	Serviços Contratados	Global	Recursos próprios
d) Realização do fórum de experiências de meio ambiente de Maricá	Apresentação das Experiências das Escolas	70 Escolas	Recursos próprios
e) Intercâmbio de cooperação com instituições, outros Municípios, Estados e Países	Participação em eventos, Realização de Estágios	Global	Recursos próprios
f) Apoio do Programa Reciclar Alumínio	Latinhas de alumínio Escolas Apoiadas	Global	Recursos próprios
g) Apoio às escolas participantes do Programa Cidadão Ambiental.		Global	
h) Apoio à Rede Municipal de APA, aos Ecoclubes e CAPAs.			Recursos próprios
			Recursos próprios

PROGRAMA: 81 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção da secretaria

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Melhorias das instalações dos próprios da secretaria;	Manutenção do órgão;	Global	Recursos próprios
b) Manutenção das atividades internas;	Material de consumo,	Global	Recursos próprios
c) Aquisição de área;	expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Recursos próprios
d) Regularização de loteamentos;		Global	Recursos próprios
e) Montagem da decoração natalina.		Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 82 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Manutenção do cemitério			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Construção de escritório, muro, ajardinamento, passeios, galerias, sanitários, carneiras, catacumba etc.	Cemitério	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 83 – SANEAMENTO URBANO			
OBJETIVO: Participar, em convênio com o Estado, na implantação de redes de esgoto			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Parceria com terceiros na implantação de redes de esgoto;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
b) Implantação de saneamento na Av. Zumbi dos Palmares, Jardim Atlântico.	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
c) Implantação de saneamento na Rua 34, Jardim Atlântico;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
d) Implantação de saneamento na Av. Itaocaia Valley;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
e) Implantação de saneamento na continuação da Rua Domício da Gama até o término na Estrada do Boqueirão;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
f) Implantação de saneamento do Centro de Guaratiba;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
g) Implantação de saneamento da Morada das Águias, Itaipuaçu.	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
h) Implantação de saneamento na Estrada de Jacaroá;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
i) Implantação de saneamento no Mato Dentro, Itaipuaçu;	redes de esgoto	Global	Recursos próprios
j) Implantação de saneamento no Vale das Pedrinhas, Itaipuaçu.	redes de esgoto	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 84 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Ampliar e manter a rede de iluminação pública

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Realização de extensão de rede de iluminação;	- Energia Elétrica	Global	Recursos próprios
b) Substituição de lâmpadas, por equipe própria e por terceiros;	lâmpadas substituídas	Global	Recursos próprios
c) Contratação de serviços de terceiros;	serviços contratados	Global	Recursos próprios
d) Implantação de super postes.	super postes	Global	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 85 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS			
OBJETIVO: Realizar serviços e conservação e manutenção de Terminais de transportes de passageiros			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Reforma, pintura, pavimentação, substituição de produtos danificados, passeios.	Terminal Reformado	3.190 m ²	Recursos próprios

PROGRAMA: 86 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO			
OBJETIVO: Conservar e manter o aeroporto municipal			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Contratação de serviços de terceiros para manutenção do aeroporto;	Manutenção.	Global	Recursos próprios
b) Recuperação da pista pavimentada e ampliação da área pavimentada;	pista recuperada	Global	Recursos próprios
c) Aquisição de materiais.	materiais	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 87 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
OBJETIVO: Implantar sinalização urbana, bem como construir pontes e abrigos de ônibus			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Implantação de sinalização urbana;	Sinalização	Global	Recursos próprios
b) Construção de pontes e abrigos de ônibus.	pontes e abrigos	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 88 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS			
OBJETIVO: Construir e manter pontes e bueiros			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares;	pontes substituídas	Global	Recursos próprios
b) Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto;	pontes substituídas	Global	Recursos próprios
c) Aquisição de materiais de construção;	materiais	Global	Recursos próprios
d) Construção de uma ponte de pedestres e veículos na travessia do canal à Rua 126, Jardim Atlântico.	ponte	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 89 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA			
OBJETIVO: Realizar serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, bem como ampliá-la			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Construção e melhorias de vias públicas;	Pavimentação (asfalto).	Global	Recursos próprios
b) Manutenção dos serviços da secretaria;	Manutenção	Global	Recursos próprios
c) Meios-fios;	meio-fio	Global	Recursos próprios
d) Galerias de águas pluviais;	galerias	Global	Recursos próprios
e) Passeios;	passeios	Global	Recursos próprios
f) Canalização e drenagem de córregos e sangas;	córregos canalizados	Global	Recursos próprios
g) Urbanização e limpeza de ruas e avenidas;	ruas limpas e urbanizadas	Global	Recursos próprios
h) Indenização de áreas para abertura de ruas;	abertura de ruas	Global	Recursos próprios
i) Pavimentação asfáltica e poliédrica;	ruas pavimentadas	Global	Recursos próprios
j) Limpeza de sarjetas e boca de lobo;	sarjetas e bocas de lobo limpas	Global	Recursos próprios
k) Varrição de ruas, avenidas e logradouros;	ruas varridas	Global	Recursos próprios
l) Coleta de lixo domiciliar por terceiros;	lixo coletado	Global	Recursos próprios
m) Melhorias em ruas urbanas não pavimentadas.	ruas melhoradas	Global	Recursos próprios
n) Asfaltamento da antiga Av. Cruzeiro, atualmente Av. Manoel Ribeiro;	Av. asfaltada	Global	Recursos próprios
o) Asfaltamento que vai da Ponte de Bambui até o Bar da Lúcia;	Rua asfaltada	1,5 Km	
p) Asfaltamento no Centro de Guaratiba;	Ruas asfaltadas	1 Km	
q) Asfaltamento nas Ruas Di Cavalcanti e Silvinha Telles, Loteamento Nova Metrópole;	Ruas asfaltadas	1 Km	
r) Asfaltamento da Av. Central de Guaratiba até Ponta Negra.	Avenidas asfaltadas	12 Km	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 90 - ASSISTÊNCIA INTEGRALIZADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
OBJETIVO: Manter e Implementar os Serviços de Saúde oferecidos à comunidade			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Consertos de aparelhos médicos, odontológicos, laboratório, lavanderia e outros	Atendimento integral à população nos serviços de atenção básica à saúde		Recursos próprios e SUS
b) Passagens para pessoas que fazem tratamento de saúde fora de domicílio	Gêneros alimentícios		Recursos próprios e SUS
c) Aquisição de gêneros alimentícios para pessoas portadoras de deficiência Fenilcetonúria, para plantão, campanhas e banco de sangue	Medicamentos		Recursos próprios e SUS
d) Aquisição de medicamentos em farmácias convencionais do município	Material hospitalar	Global	Recursos próprios e SUS
e) Aquisição de material hospitalar, radiológico e outros	Materiais de expediente, de consumo, de limpeza		Recursos próprios e SUS
f) Aquisição de material de expediente, de consumo, de limpeza e gráfico			
g) Aquisição de oxigênio e gás	Oxigênio e gás		Recursos próprios e SUS
h) Pagamento de luz, água, telefone e de segurança, dedetização, podas de árvores, cortes de grama, etc.	Pagamento de taxas		Recursos próprios e SUS
i) Manutenção de equipamentos de PABX, informática e equipamentos em geral	PABX		Recursos próprios e SUS
j) Aquisição de três centrais de PABX, para os Mini-hospitais e Posto de Saúde	PABX		Recursos próprios e SUS
k) Manutenção de despesas do Conselho Municipal	Pagamento das despesas de conselhos		Recursos próprios e SUS
l) Realização de encontro e/ou plenária de saúde	Encontros		Recursos próprios e SUS
m) Aquisição de medicamentos e produtos médicos	Medicamentos		Recursos próprios e SUS
n) Pagamento de terceirizações	Pagamento de serviços		Recursos próprios e SUS
o) Realização de controle e auditoria na rede hospitalar e ambulatorial	Auditoria		Recursos próprios e SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 91 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE			
OBJETIVO: Realizar ações que prevêm a melhoria e conservação da rede de Unidades de Saúde, incluindo o Banco de Sangue e o Posto de Saúde Central			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das edificações de saúde	Conservação das Unidades	Global	Recursos próprios/ Convênios
b) Conservação e reforma da estrutura física das Unidades de Saúde, Banco de Sangue, LAC	Melhoria da Estrutura física das Unidades e fluxo dos pacientes		
c) adequação e melhoria nas instalações do Posto de Saúde Central	Instalações melhoradas do Posto Central		
d) construção de abrigo no Hospital Municipal para a população que aguarda a liberação das fichas para exames de laboratórios (sangue, fezes e urina) e outros exames.	Construção de abrigos		
PROGRAMA: 92 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE			
OBJETIVO: Realizar operações que propiciem a manutenção e o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	material de consumo, expediente, serviços, pessoal, encargos	Global	Recursos próprios
b) Capacitação continuada dos servidores da saúde	Servidor reciclado		
PROGRAMA: 93 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
OBJETIVO: Ampliar a rede de unidades de saúde e serviços, possibilitando regionalização dos serviços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Construção de Mini hospital;	Mini hospital	4	Próprios/convênios
b) Reforma de unidades de saúde;	Unidades reformadas	Global	Próprios/convênios
c) Construção de Posto de Saúde do Bairro Caxito;	Unidades de saúde	1	Próprios/convênios
d) Construção de Posto de Saúde de Itaocaia Valley	Unidades de saúde	1	Próprios/convênios

PROGRAMA: 94 - SETOR DE VEÍCULOS

OBJETIVO: Manter e conservar a frota de veículos da Secretaria da Saúde, bem como a sua Ampliação

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de Combustível e lubrificantes	Combustível	Global	Recursos próprios
b) Pagamentos de seguros	Seguros		
c) Aquisição de peças e acessórios, e mão de obra nos consertos	Veículos consertados		
d) Lavagens de veículos	Veículos limpos		
e) Reformas, pinturas e conservação geral do veículo	Veículos conservados		
f) Aquisição de veículos, ambulâncias e Unidade Móvel	Veículos novos		

PROGRAMA: 95 - AÇÕES, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver atividades de prevenção da saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, do diabético, do hipertenso, do ostomizado / urostomizado; prevenção e atendimento de pessoas portadoras de DST/AIDS; prevenção ao tabagismo; ervas medicinais; órtese e prótese; e outros. Educando a população para um estilo saudável de vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de medicamentos e Kits de programas	Medicamentos e Kits de programas	Global	Recursos próprios Convênio PSF Convênio PACS
b) Aquisição e elaboração de material educativo	Material educativo		
c) Aquisição de brindes para dinâmicas de reuniões	Reuniões motivadas	Global	
d) Realização de Palestras, Campanhas, Eventos, e outros meios, para a comunidade	População informada	Global	
e) Divulgação das ações de saúde	Educação em Saúde	Global	
f) Aquisição de órteses e próteses	Órtese e prótese	Global	

PROGRAMA: 96 - ASSISTÊNCIA PREVENTIVA E CURATIVA DE SAÚDE – UNIDADE VOLANTE MÉDICA-ODONTOLÓGICA

OBJETIVO: Manter e implementar o atendimento preventivo e assistencial de saúde nas comunidades onde não exista unidade de saúde

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Aquisição móveis e equipamentos	Atendimento às comunidades distantes	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 97 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Permitir o acesso da população ao atendimento especializado não disponibilizado nas Unidades de Saúde

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Transferência de recursos ao Consórcio	Serviços especializados	Global	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 98 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
OBJETIVO: Possibilitar um serviço eficiente, eficaz e efetivo aos usuários da rede SUS			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Agendamento de consultas e exames b) Formação do banco de dados c) Controle e avaliação dos serviços d) Controle de estoque de medicamentos e) Integração entre as Unidades de saúde f) Aquisição de equipamentos de informática e similares	Sistema de informática em todas as unidades de forma interligada	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 99 - PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL			
OBJETIVO: Vigiar e recuperar o estado nutricional das crianças e gestantes			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de gêneros alimentícios	Leite e óleo	Global	Convênio ICCN Contrapartida municipal
b) Aquisição de medicamentos, tais como: sulfato ferroso e complexos vitamínicos	Sulfato ferroso e complexo vitamínico	Global	
c) Acompanhamento nutricional de crianças, gestantes e idosos	Recuperação nutricional	Global	
d) Realização de Campanhas para diagnóstico e informação	Campanhas	Global	

PROGRAMA: 100 - AUXÍLIO À PESSOAS CARENTES			
OBJETIVO: Realizar ações que tragam benefícios à população carente que não estejam disponíveis pelo Sistema Único de Saúde, com critérios definidos pela Secretaria da Saúde			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Liberação de passagens, exame especializados, medicamentos, auxílio funeral, óculos, consultas especializadas e outros auxílios.	Auxílio ao atendimento para pessoas carentes	Global	Recursos próprios
--	--	--------	-------------------

PROGRAMA: 101 - SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA			
OBJETIVO: Manter e implementar os serviços prestados pelo laboratório			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Aquisição de móveis, equipamentos e insumos para laboratório	Melhoria na qualidade do laboratório municipal	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 102 - COMBATE À DENGUE			
OBJETIVO: Realizar ações que visem o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela Urbana			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar visitas à imóveis na área urbana e distritos de Maricá	Índice de infestação do mosquito dentro da faixa de 1% como preconiza o MS	Global	Receita da União SUS
b) Apresentação de teatro infantil para crianças de Pré à 4ª série	Teatro infantil	Global	Receita da União SUS
c) Realização de Campanhas e mutirões	Campanhas de educação ao povo	Global	Receita da União SUS
d) Aquisição de material educativo	Cartazes e Folders	Global	Receita da União SUS

PROGRAMA: 103 – IMUNIZAÇÃO			
OBJETIVO: Vacinar todas as crianças menores de 5 anos e toda a população de forma seletiva com outras vacinas do PNI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Desenvolver Campanhas de Vacinação	Campanhas	Global	Recursos próprios e SUS
b) Aplicar vacinas de rotina na população alvo (menores de cinco anos, adolescentes, gestantes, idosos, população em geral)	População imunizada	Global	Recursos próprios e SUS
c) Distribuição e controle do estoque de vacinas nas Unidades	Estoque de vacina	Global	Recursos próprios e SUS
d) Formação, treinamento e acompanhamento das equipes de Vacinadores volantes e supervisão das equipes das Unidade de Saúde	Vacinadores treinados	Global	Recursos próprios e SUS
e) Aquisição de material para o desenvolvimento de campanha	Aquisição de material	Global	Recursos próprios e SUS
f) Investigação de possíveis reações vacinais	Investigação técnica	Global	Recursos próprios e SUS
g) Busca de faltosos em esquema da vacinação	Faltas	Global	Recursos próprios e SUS
h) Solicitação de imunobiológicos especiais	Imunobiológicos	Global	Recursos próprios e SUS

PROGRAMA: 104 – CONTROLE DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

OBJETIVO: Investigar, notificar, reunir informações necessárias e atualizadas, analisar e fazer recomendações para a realização de ações de controle que possam ser imediatas

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Notificação de doenças transmissíveis	Controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas	Global	Recursos próprios e SUS
b) Visitas domiciliares para investigação de contatos	Garantia para o Usuário	Global	Recursos próprios e SUS
c) Solicitação de exames especiais	Vigilância Epidemiológica	Global	Recursos próprios e SUS
d) Retroalimentação (das Unidades notificadoras)	Apoio logístico	Global	Recursos próprios e SUS
e) Diagnóstico de possíveis doenças transmissíveis para tratamento	LAC e Nutel	Global	Recursos próprios e SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 105 – REGISTRO DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS			
OBJETIVO: Registrar e codificar todos os óbitos e investigar os óbitos domiciliares sem causa básica. Registrar e codificar todos os nascidos vivos do município			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Codificação de todos as declarações de óbitos e investigação dos mal definidos	Registro dos Óbitos	Global	Recursos próprios e SUS
b) Investigação da mortalidade infantil e da mortalidade materna	Controle dos óbitos	Global	Recursos próprios e SUS
c) Codificação e registro dos nascidos vivos	Registro dos nascidos vivos	Global	Recursos próprios e SUS
d) Encaminhar às Unidades de Saúde os casos de Recém Natos de alto risco, para acompanhamento	Recém nato acompanhado	Global	Recursos próprios e SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 106 – CONTROLE DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA			
OBJETIVO: Realizar coletas de água para verificação de potabilidade e balneabilidade, nos micro e macro sistemas, piscinas e hospitais			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Verificação dos padrões de potabilidade, para consumo humano (água potável)	Garantir ao usuário a potabilidade da Água	Global	Recursos próprios
b) Verificação do sistema para ver se atende o padrão	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios
c) Vistoria em clubes e similares	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios
d) Coleta de água setorizada em hospitais	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios
e) Leitura de cloro em pontos diversos	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 107 – VISTORIAS TÉCNICAS			
OBJETIVO: Visitas a locais e/ou estabelecimentos para verificação técnica e de funcionalidade			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Vistorias para verificação de normas técnicas a instalações e edificações	Meio ambiente preservado	Global	Recursos próprios
b) Vistoria de funcionamento dos sistemas de esgoto e aterro sanitário	Prevenção de doenças	Global	Recursos próprios
c) Verificação e resolução de problemas com animais mortos, fogo e outras ocorrências ambientais	Garantia para a população	Global	Recursos próprios
d) Aquisição de máquina fotográfica, filmadora e filmes	Filmadora e máquina fotográfica	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 108 - IEC – INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

OBJETIVO: Realização de atividades preventivas direcionadas na orientação da população com relação à vigilância sanitária e epidemiológica			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Palestras de orientação, junto a comunidade para educação em saúde	Orientação de trabalho preventivo, a ocorrência de agravantes que possam ser cuidadas	Global	Recursos próprios
b) Aquisição de material educativo para palestras	Cartazes e Folders	Global	Recursos próprios
c) Informar, educar e conscientizar a população sobre atividades de vigilância à saúde	Educação/Saúde	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 109 – SANEAMENTO BÁSICO			
OBJETIVO: Garantir o bem estar dos usuários com o atendimento das normas de zoneamento urbano			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) vistoria de anuência e/ou liberação de loteamentos para fins de registro	Bem-estar dos usuários com o atendimento das normas de zoneamento urbano	Global	Recursos próprios
b) Vistorias em marcenarias, oficinas mecânicas, postos de lavagens, combustíveis e demais estabelecimentos para atenderem normas de higiene, meio ambiente e saúde do trabalhador	Atendimento às normas	Global	Recursos próprios
c) Liberação de habite-se sanitário através de vistoria em residências e comércio	Bem-estar individual e coletivo	Global	Recursos próprios
d) Atendimento à queixas relacionadas à práticas irregulares no perímetro urbano	Usuário atendido	Global	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 110 - SAÚDE DO TRABALHADOR			
OBJETIVO: Ações que visem orientação de prevenção em acidentes do trabalho e investigação de evento sentinela			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Orientação e averiguação de atividades relacionadas a saúde do trabalho e investigação das CAT	Trabalho preventivo junto aos trabalhadores e empregados Registro das CATs	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 111 – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			
OBJETIVO: Proceder fiscalização técnica sanitária em estabelecimentos que comercializam e industrializam alimentos, clínicas veterinárias e agropecuárias, abatedouros, indústrias, prestadores de serviço e produtores rurais e afins			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

a) Vistoria técnica, de rotina e de liberação de licença sanitária	Liberação de estabelecimentos em condições técnicas e higiênicas	Global	Recursos próprios, Estado e União
b) Coleta de amostras de alimentos para análises	Oferecer a população gêneros alimentícios e produtos com qualidade e segurança	Global	Recursos próprios, Estado e União
c) Interdição cautelar	Proteção ao usuário	Global	Recursos próprios, Estado e União
d) Apreensão e inutilização de gêneros alimentícios	Proteção ao usuário	Global	Recursos próprios, Estado e União
e) Investigação de surtos	Proteção ao usuário	Global	Recursos próprios, Estado e União
f) Vistoria para liberação de carteira de sanidade animal e condições higiênicas satisfatórias	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios, Estado e União
g) Identificação e notificação de casos de zoonoses	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Global	Recursos próprios, Estado e União
h) Coleta de água e produtos para análise	Vigilância Sanitária	Global	Recursos próprios, Estado e União

PROGRAMA: 112 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

OBJETIVO: Realizar a inspeção sanitária em estabelecimentos que abatem animais, produzam matérias-primas, manipulem, beneficiem, preparem, embalem, transformem, envasem, acondicionem, depositem e industrializem carne, pescados, leite, mel, ovos, cera de abelha, e outros produtos de origem animal

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Inspeção sanitária dos produtos de origem animal	Alimentos com qualidade para consumo	Global	Recursos próprios
b) Registro dos estabelecimentos	Cadastro geral	Global	Recursos próprios
c) Fiscalização e cumprimento das normas do S.I.M.	Pelos Fiscais	Global	Recursos próprios
d) Aquisição de uniformes	Servidor uniformizado	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 113 – CONTROLE DE ZOOSES

OBJETIVO: Identificar e controlar zoonoses

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Coleta de material biológico para análise e verificação de zoonoses	Controle das zoonoses	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 114 – PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVO: Proceder fiscalização sanitária nos estabelecimentos farmacêuticos, hospitalares, consultórios, clínicas, indústrias de medicamentos e saneantes, farmácias, cabeleireiros, massagistas, que comercializem cola de sapateiro e outros afins

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Vistoria para liberação de licença sanitária	Qualidade dos serviços e produtos	Global	Recursos próprios
b) Interdição e inutilização de medicamentos	Inutilização legal	Global	Recursos próprios
c) Conferência de medicamentos controlados ou não	Produtos conferidos	Global	Recursos próprios
d) Coleta e encaminhamentos de amostras para análise	Análise técnica	Global	Recursos próprios
e) Não permitir que medicamentos sob suspeita sejam consumidos ou adulterados	Proteção da população	Global	Recursos próprios
f) Inspeção de rotina	Garantia para o usuário	Global	Recursos próprios
g) Conferência de cola de sapateiro através de balancete	Controle da cola de sapateiro	Global	Recursos próprios
h) Vistorias através do Programa Nacional de Inspeção em Indústria Farmacêutica	Vistorias regulares	Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 115 - FISIOTERAPIA INFANTIL			
OBJETIVO: Diminuir custo e aprimorar o atendimento em fisioterapia infantil			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Envolver universidade e comunidade no planejamento participativo, conforme normas do SUS/Conselho Municipal de Saúde	Atenção básica de saúde	Global	Recursos próprios
b) Manutenção, implementação e aquisição de equipamentos	Equipamentos de fisioterapia	Global	Recursos próprios
c) Elaboração de material educativo	Folders, cartazes	Global	Recursos próprios
d) Implantação de 1º e 2º turno	População atendida	Global	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 116 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO			
OBJETIVO: Ampliar, melhorar e conservar as instalações físicas e serviços da unidade			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Ampliação, melhoria e conservação das instalações físicas do Banco de Sangue	População atendida	Global	Recursos próprios e Convênios com a União
b) Aquisição de móveis e equipamentos	Móveis e equipamentos	Global	Recursos próprios e Convênios com a União
c) Treinamento de funcionários das instituições conveniadas ao Hemo Rio	Instituições treinadas	Global	Recursos próprios e Convênios com a União
d) Capacitação de agentes multiplicadores de informação	Agentes multiplicadores	Global	Recursos próprios e Convênios com a União
e) Manutenção do estoque de sangue e hemoderivados	Reposição sangüínea garantida	Global	Recursos próprios e Convênios com a União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: 117 - SAÚDE MENTAL			
OBJETIVO: Viabilizar e executar o atendimento dos programas de saúde mental			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de computador com impressora	Material de informática	O necessário	Recursos próprios
b) Aquisição de linhas de telefone	01 (uma)	A necessária	Recursos próprios
c) Aquisição de material de expediente, material educativo e pedagógico, e combustível	Material de consumo	O necessário	Recursos próprios
d) Pagamento de consultas para internamento	Pagamento	O necessário	Recursos próprios
e) Aquisição de móveis e equipamentos.	Móveis e equipamentos	O necessário	Recursos próprios e terceiros
f) Informação e orientação para a população sobre medidas de prevenção em saúde mental	Programas inerentes ao atendimento da saúde mental	500 (mil) atendimentos/mês	Recursos próprios e terceiros
PROGRAMA: 118 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO			
OBJETIVO: atender à população alvo, escolares, pessoas com deficiência mental, adultos, bebês, idosos e pessoas encaminhadas para endodontia			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Prevenção, ação de higiene bucal, remoção de elementos dentais, devido a seu estado físico	Melhorar a saúde bucal da pessoa	Global	Recursos próprios e SUS
b) Aquisição de instrumentais específicos e equipamentos odontológicos	Melhora estética, funcional e psicológica	Global	Recursos próprios e SUS
c) Aquisição de insumos odontológicos e material de consumo	Usuário do sistema	Global	Recursos próprios e SUS
d) Aquisição de Raio X e Ultra-som para endodontia	Raio X e Ultra-som	Global	Recursos próprios e SUS

PROGRAMA: 119 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS ESCOLAS COM PALESTRAS, ESCOVAÇÃO, APLICAÇÃO DE FLÚOR			
OBJETIVO: Saúde bucal, higiene, sorriso saudável, incentivo à cárie "0" – crianças sem cárie			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Escovação diária nos postos	Todas as crianças com dentes sadios, Chegar aos 17 anos com índice "0" de cárie Educação e Saúde	Global	Recursos próprios
b) Bochechos com flúor nas escolas		Global	Recursos próprios
c) aquisição de material educativo e de higiene		Global	Recursos próprios

PROGRAMA: 120 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM ODONTOLOGIA			
OBJETIVO: Solucionar problemas de remoção de dentes, com atendimento urgente			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Atendimento de urgência e emergência	Oferecer atendimento de urgência a população	Global	Recursos próprios e SUS
b) plantão diário das 08 às 17h no hospital Municipal	Usuário atendido	Global	Recursos próprios e SUS
c) remoção de elementos dentários	Usuário atendido	Global	Recursos próprios e SUS
d) aquisição de materiais e equipamentos para urgência odontológica	Usuário atendido	Global	Recursos próprios e SUS

PROGRAMA: 121 – SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA

OBJETIVO: Realizar ações que visem a engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização e operação do trânsito executados nas vias públicas, definindo também as políticas de trânsito e regulamentação das regras de circulação.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Implantação e manutenção da pintura – demarcação viária – sinalização horizontal;	Sinalização horizontal	Global	Receita própria
b) Implantação e manutenção da sinalização vertical;	Sinalização vertical	Global	Receita própria
c) Implantação e manutenção da sinalização semafórica;	Sinalização semafórica	Global	Receita própria
d) Implantação, manutenção e retirada de redutores de velocidade;	Velocidade controlada	Global	Receita própria
e) Aquisição e manutenção de sinalizadores e dispositivos de uso temporário	sinalização temporária	Global	Receita própria

PROGRAMA: 122 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

OBJETIVO: Realizar ações que visem a segurança do trânsito, trabalhando os comportamentos bem como, o controle e análise de estatísticas para identificar problemas, definir prioridades e avaliar o resultado dos trabalhos executados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realizar a Campanha “Semana do Trânsito” no mês de setembro e outras que se fizerem necessárias	Segurança e educação	Global	Receita própria e parcerias com a comunidade
b) Realização de cursos para multiplicadores em educação para o trânsito e outros cursos na área da educação	Formação de multiplicadores e educadores de trânsito	Global	Receita própria
c) Levantamento, análise e o controle de dados estatísticos	Estatísticas de Acidentes, volume de pedestres, veículos etc.	Global	Receita própria
d) Aquisição de material didático (panfletos, vídeos, cartilhas, etc.)	Material logístico para campanhas e atividades desenvolvidas nas instituições de ensino	Global	Receita própria e parcerias com a comunidade

PROGRAMA: 123 – FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

OBJETIVO: Realizar ações que visem a implantação e manutenção da fiscalização de trânsito

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição/locação e manutenção de controladores de velocidade fixos e móveis;	Velocidade controlada	Global	Receita própria
b) Viabilizar e auxiliar a fiscalização do trânsito com a aquisição, locação e manutenção de equipamentos e viaturas;	Fiscalização ostensiva	Global	Receita própria

PROGRAMA: 124 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETIVO: Realizar a manutenção e fomento de atividades culturais

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Contratação de shows e realizações de eventos Culturais	Espectáculos públicos, Fomento às atividades culturais	Shows e Eventos	Receita própria e transferência do Município
b) Aquisição de material e equipamentos	Espectáculos Públicos	Global	Receita própria e transferência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

			Município
--	--	--	-----------

PROGRAMA: 125 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE EVENTOS			
OBJETIVO: Realizar e fomentar atividades turísticas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção dos Espaços Turísticos e de eventos	Custeio dos Serviços de Manutenção	Global	Receita própria e transferência do Município
b) Aquisição de materiais e equipamentos	Atividades Turísticas	Global	Receita própria e transferência do Município
c) Realização de Eventos Turísticos	Atividades Turísticas	Global	Receita própria e transferência do Município

PROGRAMA: 126 - CURSOS, SIMPÓSIOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS			
OBJETIVO: Fomentar discussões e transferência de conhecimentos			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Realização de Eventos	Transferir conhecimentos à população interessada	Global	Recursos de terceiros e transferência do Município

PROGRAMA: 127 – DIAGNÓSTICO MUNICIPAL			
OBJETIVO: Realizar e atualizar dados estatísticos e pesquisas tecnológicas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Realizar diagnóstico da realidade Municipal	Pesquisa sócio-econômica, cadastro industrial, cadastro de comércio e prestação de serviço e pesquisas tecnológicas	Global	Transferência do Município

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 128 – APOIO À ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ			
Objetivo: Levar a energia elétrica trifásica ao interior do Município			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Substituir a luz monofásica e bifásica por trifásica.	Energia elétrica	Global	Convênios com Governos Federal, Estadual, Municipal e Proprietários de Imóveis.

PROGRAMA 129 – DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DA FAMÍLIA			
Objetivo : Manutenção dos órgãos encarregados da defesa da criança e do adolescente – Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção das atividades operacionais dos Conselhos – Tutelar, Municipal da Criança e do Adolescente e Municipal de Assistência Social	Reunião	Global	Próprios
b) Manutenção de atividades de Defesa dos Direitos da Mulher	Pessoa	350	Recursos próprios

PROGRAMA 130 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades de apoio administrativo executadas pelas unidades orçamentárias, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção das atividades operacionais e administrativas das diversas unidades orçamentárias e administrativas	Não mensurável	Global	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 131 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
Objetivo : Implantação e manutenção dos diversos cadastros necessários ao lançamento, cobrança, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos municipais e de outras receitas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção do Cadastro Imobiliário	Imóvel	110.000	Próprios
b) Manutenção do Cadastro de Atividades Econômicas	Contribuinte	3.530	Próprios

PROGRAMA 132 – CONTROLE INTERNO			
Objetivo : Implantação e manutenção do órgão encarregado de examinar os aspectos formais e legais da execução da despesa de todas as unidades da administração direta e indireta			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção das atividades operacionais e administrativas do Controle Interno	Não mensurável	Global	Próprios

PROGRAMA 133 – NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades necessárias à fiscalização do cumprimento da legislação municipal de obras, transportes, meio-ambiente, tributos, posturas, sanitária e outras			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção e ampliação das fiscalizações de posturas, obras, meio-ambiente, tributos, transportes e sanitária	Diligências	2.000	Próprios
b) Atualização da Legislação Tributária Municipal	Pessoa	Global	Próprios

PROGRAMA 134 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Objetivo : Implantação, manutenção e ampliação de sistemas de informação, tanto na área de informática, como na telefonia e outras que representem a modernização tecnológica			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Aquisição de equipamentos de hardware	Computadores	Necessária	Próprios
b) Aquisição de software	Programas	Global	Próprios
c) Manutenção de equipamentos			
d) Modernização Gerencial do Hospital	Formação gerencial hospitalar	Global	Próprios
e) Implantação do Cartão SUS	Cartão SUS	Global	Próprios

PROGRAMA 135 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RH			
Objetivo : Treinamento e capacitação de servidores públicos para melhoria da qualidade dos serviços prestados			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Treinamento de profissionais da educação do ensino fundamental e médio	Servidor público	493	Receita própria
b) Treinamento de profissionais da saúde	Servidor público	200	Receita própria
c) Treinamento de servidores de apoio administrativo e demais atividades	Servidor público	351	Receita própria

PROGRAMA 136 – AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			
Objetivo : Manutenção, ampliação, instituição e execução de atividades de lazer, recreação e atendimento odontológico aos idosos.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Atendimento pelo Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoa	500	Próprios e repasses da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

b) Atendimento através de convênios entre a loja Maçônica Arjotekton-124, de Maricá e o Sindiserv-Maricá em parceria com o município na execução de projetos e programas de assistência odontológica ao idoso carente.	Pessoa	400	Próprios e parcerias
--	--------	-----	----------------------

PROGRAMA 137 – AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades de órgão da administração, através de convênios, com recursos próprios ou de fundos, que destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores ou outros fatores carenciais

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Atendimento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com programas sócio-educativo	Pessoa	1.200	Próprios
b) Implantação de creches e abrigos conveniados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Pessoa	As necessárias	Próprios
c) Atendimento através de convênio entre o Lions Clube Maricá-Centro e o Sindiserv-Maricá em parceria com o Município na execução de projetos e programas de assistência odontológica a menores de famílias carentes.	Pessoa	400	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 138 – ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
Objetivo : Manutenção de atividades destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade, tais como : serviços de reabilitação e habilitação, prevenção, educação e cura.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento através do Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoa	700	Próprios
PROGRAMA 139 – ASSISTENCIA AS FAMILÍAS, COMUNIDADES CARENTES E PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo : Manutenção de atividades voltadas para a valorização de comunidades e famílias à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a elevação da auto-estima, a inserção ou reincorporação na economia local ou regional.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção de cursos livres profissionais	Pessoa	Não quantificável	Próprios e parcerias
b) Manutenção de serviço de encaminhamento ao trabalho	Pessoa	Não quantificável	Próprios e parcerias
c) Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF	Família	280	Próprios e parcerias
d) Programa de Auxilio Funeral	Comunitário	Não quantificável	Próprios e parcerias
e) Implantação de Centros Comunitários	Comunitário	Um por Distrito	Próprios e parcerias
f) Centro de Oportunidades de Maricá	Pessoa	Um por Distrito	Próprios e parcerias
PROGRAMA 140 – ATENÇÃO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E DE DROGAS			
Objetivo : Manutenção de órgãos encarregados pelo atendimento de dependentes químicos e atividades educativas de prevenção às drogas			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento através do	Pessoa	650	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social e parcerias			
---	--	--	--

PROGRAMA 141 – INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA			
Objetivo : Pagamento de direitos de aposentadorias e pensões a antigos servidores municipais de regime estatutário e seus dependentes beneficiários, feitos pelas administrações diretas e indiretas			
ação	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção de inativos e pensionistas a cargo do ISSM	Servidor Público	255	Próprios
b) Repasse para integralização do passivo autorarrial	Servidor Público	1.300	Próprios
c) Pagamento da parte da dívida da Prefeitura com o ISSM	Servidor Público	4 (quatro milhões)	Próprios/Dívida Ativa

PROGRAMA 142 – SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo : Manutenção de atividades com verificação e acompanhamento de condições de higiene e alimentação, peso e desenvolvimento físico de crianças recém-nascidas até a idade de desmame, e ações destinadas a incentivar o aleitamento materno; acompanhamento de gestantes até e após o parto e prevenções de doenças femininas.			
ação	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento com recursos próprios e transferidos através do PAB – Programa de Assistência Básica	Pessoa	120.000	Recursos próprios e transferências

PROGRAMA 143 – SAÚDE FAMÍLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades executadas por equipes de médicos e outros profissionais de saúde para atendimento domiciliar as famílias, preferencialmente as carentes e/ou as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento com recursos próprios e convênios com o Ministério da Saúde	Pessoa assistida	32.000	Próprios e convênios com o SUS

PROGRAMA 144 – AGENTES COMUNITÁRIOS			
Objetivo : Manutenção e ampliação de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outros.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento com recursos próprios e convênios com o Ministério da Saúde.	Pessoa assistida	32.000	Próprios e convênios com o SUS

PROGRAMA 145 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR			
Objetivo : Manutenção das atividades destinadas ao atendimento de problemas de saúde com alta complexidade, através do hospital, ambulatórios e posto de saúde, com recursos próprios e intransferidos, através do Fundo Municipal de Saúde.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atendimento com recursos próprios e do SUS – Sistema Único de Saúde	Pessoa atendidas	160.000	Próprios e convênios com o SUS

PROGRAMA 146 – EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE			
Objetivo : Ampliação de atendimento com a construção de unidades básicas e reformas e ampliação das existentes.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Construção e ampliação de unidades básicas de atendimentos com recursos próprios e do SUS	Pessoa assistida	80.000	Próprios e convênios com o SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 147 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo : Manutenção e ampliação da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Distribuição de medicamentos com recursos do PAB e próprios	Pessoa assistida	80.000	Próprios e do PAB

PROGRAMA 148 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
Objetivo : Atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Dinamização do Conselho Municipal de Saúde	As necessárias	Global	Próprios

PROGRAMA 149 – PREVENÇÃO E CONTROLES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES E IMUNOPREVINÍVEIS.			
Objetivo : Manutenção e ampliação de atividades para prevenção e controle de doenças transmitidas por animais hospedeiros intermediários e outros meios, incluindo as atividade de vigilância epidemiológica para levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Campanhas de combates e controle doenças transmitidas por vetores e imunopreveníveis (vacinação, imunização etc.)	Pessoa assistida	80%	Próprios e através de convênios PPI-ECD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 150 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
Objetivo : Manutenção e ampliação do órgão encarregado de verificar as condições sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, que possam afetar a saúde coletiva.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção das atividades operacionais da vigilância sanitária.	Estabelecimentos diligenciados	1500	Próprios e do convênio PAB
PROGRAMA 151 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Objetivo : Manutenção de atividades voltadas para elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares à populações com carências.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção da atividade de suplementação alimentar	Criança assistida	195	Próprios e convênio ICCN com a União
PROGRAMA 152 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades ao processamento de refeições a serem servidas aos alunos da rede municipal.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Merenda Escolar	Aluno	9.269	Próprios
PROGRAMA 153 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo : Manutenção e ampliação das atividades destinadas à prestação de serviços educacionais à população alvo de 0 à 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção da educação de 0 à 6 anos.	Criança	2000	Próprios e convênio com o MEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 154 – ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo : Manutenção da estrutura administrativa destinada à prestação de serviços educacionais à população de 7 à 14 anos.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	7.296	FUNDEF

PROGRAMA 155 – ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE.			
Objetivo : Manutenção da estrutura administrativa destinada à prestação de serviços educacionais à população jovem.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção do Ensino Médio	Aluno	350	Próprios

PROGRAMA 156 – EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
Objetivo : Investimento em obras e suas instalações, materiais e equipamentos destinados ao aumento de salas em estabelecimentos existentes ou para criação de novas unidades.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Construção e ampliação de unidades escolares	Vaga nova	3000	Próprios

PROGRAMA 157 – LIVROS E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.			
Objetivo : Compra e distribuição gratuita de livros e outros materiais didáticos para alunos do ensino fundamental.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atividade pelo convênio do FUNDEF	Alunos	9.671	Convênio com FUNDEF

PROGRAMA 158 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES			
Objetivo :Capacitar professores para erradicação do analfabetismo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Treinamento, atualização do corpo docente.	Professor	100	Próprio e parceria com o MEC-FNDE

PROGRAMA 159 – APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades artísticas com campanhas, patrocínios e outros incentivos à produção privada de teatro, literatura, espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas.

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Apoio ao artista de Maricá.	Entidades Culturais	Não quantificável	Próprios e convênio com o Governo do Estado.
b) Construção do teatro em parceria com a FUNART	Unidade	01	

PROGRAMA 160 – DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Manutenção das atividades voltadas para captação de notícias e à produção de programas de interesses cultural e sua difusão por meio de rádio, televisão, som ou vídeo.

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Atividades de difusão Cultural	Evento	30	Próprios

PROGRAMA 161 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Objetivo : Manutenção e ampliação de atividades necessárias ao planejamento, construção, conservação e ampliação de logradouros incluindo sinalização e placas indicativas, tendo como uma das prioridades o asfaltamento da Estrada de Manuel Ribeiro, com início na Rodovia Amaral Peixoto e final da Rua 90, em Cordeirinho.

ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Construção e conservação de vias e logradouros urbanos	Km	23	Convênio PADEM
b) Construção e conservação de vias e	Km	950	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

logradouros			
c) Pavimentação de logradouros – Programa Morar Melhor	Bairros Amizade e Mombuca	1	Próprios
d) Engenharia do trânsito sinalização e placas sinalizativas	Placas e sinais	100	Próprios

PROGRAMA 162 – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: Manutenção das atividades de varrição das vias públicas, coleta e destinação do lixo e trabalhos de aterros sanitários.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção e modernização das atividades do aterro sanitário, incluindo sua regularização junto ao órgão oficial de gestão do meio ambiente – FEEMA, em atendimento as normas técnica	Tonelada aterrada	75.000	Próprios e do Pró-lixo (Convênio Estadual).
b) Implantação do projeto de reciclagem	Tonelada reciclada	15.000	Próprio
c) Varrição e coleta de lixo.	Tonelada coletada	75.000	Próprio

PROGRAMA 163 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: Manutenção das atividades operacionais do cemitério municipal.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção e ampliação do cemitério municipal	Sepultamento	560	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 164 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Objetivo: Implantação, ampliação e manutenção dos serviços de iluminação pública.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Manutenção e ampliação da rede de iluminação.	Ponto de luz	9.500	Taxa de Iluminação Pública.

PROGRAMA 165 – PARQUES E JARDINS E HORTAS ESCOLARES			
Objetivo: Implantação, ampliação e manutenção das atividades de parques e jardins, arborização de logradouros em conjunto com as escolas e hortas nas escolas.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Manutenção e ampliação de parques e jardins	Metro quadrado	10.000	Próprios
b) Manutenção do horto municipal	Muda produzida	5.000	Próprios
c) Implantação de hortas nas escolas	Hortas	30	Próprios

PROGRAMA 166 – SANEAMENTO BÁSICOS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Objetivo: Manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e deposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias domiciliar em áreas urbanas.			
AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Saneamento Básico e	Família	180	Próprio, Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Infra-estrutura Urbana – Programas Morar Melhor e Pró-Infra – Bairro da Amizade e Mombuca			Morar Melhor e Pró-Infra.
b) Limpeza e abertura de valas, canais e rios	Km	50	Próprio, Programa Morar Melhor e Pró-Infra.
c) Manilhamento	Km	3	Próprio, Programa Morar Melhor e Pró-Infra.

PROGRAMA 167 – HABITAÇÕES URBANAS

Objetivo: Planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à coberturas de déficit habitacional e atendimento prioritário à população de baixa renda e em situação de riscos.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Programa de habitação popular	Casa popular	100	Próprios e PADEM.
b) Programa de habitação popular	Casa popular	150	Próprios e Convênio Caixa do Trabalhador – CEF/PMM.
c) Programa de arrendamento residencial	Casa popular	200	Próprio e Convênio PAR/CEF
d) Programa de habitação para servidores da PMM e Polícia Militar	Casa popular	100	Próprios e Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança.

PROGRAMA 168 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Desenvolvimento de atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informações, legislação e diagnóstico de suporte à formulação de política de urbanização, habitação, serviços urbanos e transporte.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Revisão e atualização dos diplomas legais	Os que existirem	Global	Próprios
b) Levantamento aerofotogramétrico	Km quadrado	342	Próprios

PROGRAMA 169 – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS

Objetivo: Manutenção de atividades de estudos e levantamento sobre os recursos naturais visando a proteção e preservação de ecossistemas através de parcerias com órgãos Estaduais, Federais e Municípios limítrofes.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Proteção e preservação de ecossistemas	Não mensurável	Global	Próprios

PROGRAMA 170 – AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA

Objetivo: Repasses de recursos federais para dar cumprimento ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF	Núcleo Familiar	10	Próprios e PRONAF
b) Programa de apoio ao pequeno produtor rural - PAPP	Pessoa	20	Próprios e PAPP

PROGRAMA 171 – AMPARO E MELHORIA DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Objetivo: Melhoria da atividade pesqueira com assistência técnica e implementos intermediados pela administração municipal.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
------	---------	------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

a) Fomento à atividade pesqueira.	Pescador	500	Próprios
b) Ancoradouros de barcos dos pescadores de Itaipuaçu.	Pescador	01	Próprios.

PROGRAMA 172 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: Implantar plano de cargo e remuneração com objetivo de corrigir distorções e promover a valorização do servidor municipal.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
Reestruturação do plano de cargos, carreiras e remunerações.	Servidor Municipal.	1.300	Próprios.

PROGRAMA 173 – PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, gerando empregos e desenvolvimento.

AÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Incentivo fiscais para construção de pousadas, hotéis, parques temáticos;	Não mensurável	Os necessários.	Próprios
b) Divulgação das Potencialidades do Município, enfatizando o ecoturismo.	Não mensurável	Os necessários.	Próprios

PROGRAMA 174 – DESPORTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

Objetivo: Manutenção e ampliação das atividades ligadas ao esporte e lazer, proporcionando melhor qualidade de vida a população.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Fomento, apoio e patrocínio para os atletas do Município	Patrocínio.	1.000	Próprios.
b) Criação do calendário esportivo anual	Grandes eventos.	12	Próprios.
c) Reforma e adequação dos espaços públicos existente para prática de esporte	Quadras e centros.	20	Próprios.
d) Construção de quadras esportivas	Quadras.	6	Próprios e parcerias.
e) Construção do Estádio Municipal.	Estádio Municipal.	1	Próprios e parcerias.

PROGRAMA 175– MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Objetivo: Manutenção da frota municipal.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos	Não mensurável.	Os necessários.	Próprios.
b) Combustível, lubrificantes, aquisição, licenciamento de veículos e Seguros de veículos	Não mensurável.	Os necessários.	Próprios.
c) Aluguéis ou contratações de serviços de transportes	Não mensurável	Os necessários	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA 176– DESFILE DO CARNAVAL DE MARICÁ 2002			
Objetivo: Apoio financeiro para operacionalização e estruturação dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos de Maricá, com as respectivas premiações.			
ACÇÃO	PRODUTO	META	ORIGEM DOS RECURSOS
a) Apoio financeiro a estruturação do desfile das Escolas de Samba e Blocos	Escolas de Samba e Blocos	15 (quinze)	Próprios
b) Apoio financeiro para à promoção e divulgação do desfile na passarela do samba de Maricá	Público Dia	30.000 (trinta mil)	Próprios
c) Apoio financeiro para logística e operacionalização do desfile na passarela do samba de Maricá	Público Dia	30.00 (trinta mil)	Próprios
d) Apoio para premiação das campeãs do carnaval de 2002	Escolas de Samba e Blocos	6 (seis)	Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

METAS FISCAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULOS E INFORMAÇÕES

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados a seguir:

Descrição	2001	2002	2003	2004
Inflação	4,0%	5,0%	4,5%	4,0%

Para os exercícios de 1999 e 200 foram utilizados os índices do IGP-DI.

Para o exercício de 2001 os valores correntes do orçamentos, uma vez que o mesmo considerou nas estimativas a inflação para o período.

A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece a utilização na estimativa das metas de receitas fatores como o Produto Interno Bruto, alterações na Legislação Tributária Municipal e os índices inflacionários. Todavia, por se tratar do primeiro ano de gestão de uma nova Administração, estamos aplicando os índices de inflação, projetados pelos organismos oficiais para o período 2002/2004, haja vista a impossibilidade, no contexto atual com as anunciadas restrições para o consumo de energia elétrica, de dimensionarmos a impactação e conseqüências na arrecadação. No tocante à utilização de procedimentos de alterações na legislação tributária, estamos em fase de estudos para que possamos proceder as medidas corretivas e que possibilitarão a elevação do universo de contribuintes e a redução da inadimplência. Vale ressaltar que medidas no âmbito de alterações na legislação tributária somente entrarão em vigor a partir do ano de 2002, tendo em vista o princípio da anualidade.

Apesar das dificuldades e quedas na produtividade nacional previstas pelos organismos governamentais para os exercícios de 2002 e 2003,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

projetamos um crescimento real da receita total em 4% ao ano nos próximos três exercícios.

No tocante aos riscos fiscais para o exercício de 2002, estão representados por possíveis resultados contrários à Prefeitura decorrentes de ações judiciais de reclamações trabalhistas, e, também, débito com o Instituto Nacional da Previdência Social – INSS, constituído em gestão anterior, em processo de apuração e que resultará em parcelamento e inclusão em dívida consolidada para os exercícios futuros de 2002, 2003 e 2004.